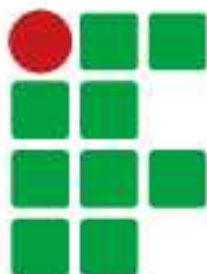




# BOLETIM DE **SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviços - RTR**

Edição

**01/02/2023 até 28/02/2023**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 03/02/2023:**

**FRANCISCO EDVAN RODRIGUES GOMES**

SIAPE nº **2277003**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.001913.2022-29**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 08:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 457600

Código de Autenticação: e01ca5eb27



PORTARIA 188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000281.2023-50](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer a atribuição de Coordenador de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme o Edital 079/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

| Servidor                          | Matricula nº | Campus                          |
|-----------------------------------|--------------|---------------------------------|
| Rothschild Alencastro Antunes     | 3493735      | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva |
| Kamila Alvares Simoes Barata      | 1698406      | São Vicente                     |
| Marcel Jesus Dias                 | 3222609      | Cáceres                         |
| Adriel Martins Lima               | 2306804      | Pontes e Lacerda                |
| Aline Pires de Moraes             | 2042227      | Campo Novo do Parecis           |
| Noemi dos Reis Corrêa             | 1882175      | Juína                           |
| Guidson Coelho de Andrade         | 1093085      | Rondonópolis                    |
| Rui Ogawa                         | 2424323      | Sorriso                         |
| Laura Nivea Rosa da Silva Holpert | 1658044      | Primavera do Leste              |
| Adriano Campos                    | 1870061      | Alta Floresta                   |
| Jesse Garcia de Faria             | 1784784      | Avançado de Tangará             |
| Daniel da Costa e Faria           | 2680702      | Avançado de Diamantino          |
| Solange Arnoldt Bertotti          | 3248045      | Avançado de Lucas do Rio Verde  |
| Rose Marcia da Silva              | 1879232      | Avançado de Sinop               |
| Natalia Rodrigues Junqueira       | 1068749      | Avançado de Guarantã            |
| Jacinto Jose Franco               | 1753171      | Barra do Garças                 |
| Walter Morinobu Nakaema           | 1410896      | Confresa                        |
| Saiani Zarista                    | 1067972      | Várzea Grande                   |
| Nadja Gomes Machado               | 1647030      | Cuiabá - Bela Vista             |

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 08:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466494

Código de Autenticação: 8d083bc61d



PORTARIA 189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 08/02/2023:**

**EVANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA**

SIAPE nº **3222828**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23748.002094.2022-37**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 08:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467338

Código de Autenticação: 1096e2b9be



PORTARIA 190/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**CLAUDIA LEIA STRADA CERQUEIRA**

SIAPE nº **2083288**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23190.001692.2022-32**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 08:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467463

Código de Autenticação: b6b3777cc6



PORTARIA 191/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/01/2023:**

**RITIELLY LAIANY CARVALHO SENIGALIA**

**SIAPE nº 3222615**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: **23444.001214.2022-01**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 08:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467491

Código de Autenticação: 78f66f8dca



PORTARIA 192/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.001297.2022-50](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período de 27.01.2023 a 18.01.2028, a servidora **Julia Tristão do Carmo Rocha**, matrícula SIAPE 3146404, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá - Bela Vista, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 010.361/2023 a jornada diária de trabalho da servidora deverá ser reduzida em 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 19.01.2028, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 08:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467730

Código de Autenticação: 19c5cd9426



PORTARIA 193/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000333.2023-98](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2757055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, código CD 03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 13:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467160

Código de Autenticação: f45fe02c10



PORTARIA 194/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000092.2023-45](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **JUNIOR RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 1399508, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG 02;

**Art. 2º** Designar o servidor **CELIO MONZANO SILVA SOUZA**, matrícula nº 3106001, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado de Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Administração e Planejamento, código FG 02.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 13:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467568  
Código de Autenticação: 4ba96e19e2



PORTARIA 195/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23195.000304.2021-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Tania Maria Vieira**, Matrícula SIAPE Nº 1756941, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe "E", Nível "4", Padrão "09", regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Juína. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468206

Código de Autenticação: 229b1d6f07



PORTARIA 196/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000105.2023-25](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **FLAVILENE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1410248, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC;

**Art. 2º** Dispensar a servidora **MICHELLE MITTELSTEDT DEVIDES**, matrícula SIAPE nº 1161787, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Logística, código FCC;

**Art. 3º** Designar o servidor **JULIANO RESENDE BUCCHIANERI**, matrícula SIAPE nº 1812791, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica, código FCC;

**Art. 4º** Designar o servidor **RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1417453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 6º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468044

Código de Autenticação: dc97ea1db4







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.000976.2022-81](#), [23193.000982.2022-39](#), [23193.000984.2022-28](#), [23193.000986.2022-17](#) e [23193.000987.2022-61](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2090663   | Celso Pereira Parreao       | Assistente de Aluno         | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 1900568   | Elisabeth Pinheiro da Silva | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 10/02/2023  |
| 2084977   | Geanio de Jesus da Silva    | Auxiliar de Biblioteca      | 06                      | 07                          | 06/02/2023  |
| 3062900   | Jhessika Melo dos Santos    | Assistente em Administração | 03                      | 04                          | 09/02/2023  |
| 2090570   | Jonas Santos de Araujo      | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468024

Código de Autenticação: 85aa6b732f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002362/2022-11 e o Ofício nº 06/CPAD 2479-2488/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.479, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, alterada pela Portaria IFMT nº 2.488, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 09/2022, e prorrogada pela Portaria IFMT nº 2.691, de 11.10.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002362/2022-11, em relação ao servidor matrícula SIAPE 3 126149, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.479, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468073

Código de Autenticação: 751fe2d242



PORTARIA 199/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o Ofício n. 04/CPAD 2481/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70 em relação ao servidor matrícula SIAPE 1 554830, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468151

Código de Autenticação: e3e6cbbba1



PORTARIA 200/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29 e o Ofício nº 01/2023/CPAD 832/2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos, matrícula SIAPE nº 1771507, em substituição à servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 832, de 11.04.2022.

**Art. 2º.** Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário designada pela Portaria IFMT nº 832, de 11.04.2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001069.2022-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 832, de 11.04.2022.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468168

Código de Autenticação: a3435c6eea



PORTARIA 201/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 202/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23192.000790.2022-32](#), [23192.000795.2022-65](#), [23192.001113.2022-31](#), [23192.000904.2022-44](#) e [23192.000824.2022-99](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2088094   | Carla Aparecida Londero Azambuja | Jornalista                       | 06                      | 07                          | 10/02/2023  |
| 3162932   | Gabriela Santos Borges da Silva  | Técnico de Laboratório Area      | 02                      | 03                          | 04/02/2023  |
| 1998801   | Lucas Monteiro Caldeira          | Técnico em Assuntos Educacionais | 02                      | 03                          | 03/02/2023  |
| 2088469   | Rodrigo Tenorio Rodrigues        | Assistente em Administração      | 06                      | 07                          | 10/02/2023  |
| 1816104   | Wilker Kaio dos Santos Nogueira  | Técnico de Laboratório Area      | 02                      | 03                          | 06/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468201  
Código de Autenticação: 3c7ed918d9







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 203/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003211.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente aos Contratos 09/2023 e 10/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e as empresas **TCSAM PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ nº 31.089.900/0001-80 e **G L MAGRI BARRADAS ME**, CNPJ nº 04.483.967/0001-22, respectivamente, que tem por objeto a Contratação de serviços de filmagem de registros da banca de prova prática, bancas de heteroidentificação e bancas de desempenho didático dos concursos públicos de Técnico-Administrativo em Educação e do Concurso Público para os cargos de docentes, executado pela Diretoria de Política de Ingresso e Seleções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

| <u>Função</u>                                    | <u>Titular</u>                         | <u>Substituto</u>                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|
| Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato | Elisângela Maria da Silva<br>(1091393) | Katia Ferreira Santos<br>(3011992) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468259

Código de Autenticação: 16d2c70ef3







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 204/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23444.000789.2022-07](#), [23444.000792.2022-12](#) e [23444.000797.2022-45](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2090041   | Dieison D Avila Guisolfi         | Jornalista                  | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 2089514   | Eliana Aparecida Dias dos Santos | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 3161931   | Helder Silva de Melo             | Técnico em Audiovisual      | 02                      | 03                          | 03/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 14:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468389

Código de Autenticação: a2a5f11154



PORTARIA 204/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 205/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23189.001891.2022-80](#), [23189.001930.2022-49](#), [23189.001762.2022-91](#) e [23189.001760.2022-01](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, conforme segue:

| Matrícula | Nome                               | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2086698   | Anderson Mayso Maciel Toledo       | Téc. de Tecnologia da Informação | 06                      | 07                          | 11/02/2023  |
| 2090704   | Diego Oliveira Rosa                | Auxiliar de Biblioteca           | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 2090023   | Ednaldo dos Santos Batista Miranda | Téc. de Tecnologia da Informação | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 2086268   | Josiane Honorio Carvalho           | Assistente em Administração      | 06                      | 07                          | 07/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 15:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468443  
Código de Autenticação: 7284939041







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23747.000057.2021-13 e o Ofício nº 01/2023/CPAD 1885/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.885, de 21.07.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2022, alterada pela Portaria IFMT nº 2.170, de 23.08.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 08/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23747.000057.2021-13, em relação ao servidor matrícula SIAPE 2 33906 9, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.885, de 21.07.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 15:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468207

Código de Autenticação: 26f6ad9c6a



PORTARIA 206/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23788.000457.2022-23](#) e [23788.000493.2022-97](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1310243   | Giselly Juchnievski de Oliveira | Téc. em Agropecuária             | 02                      | 03                          | 06/02/2023  |
| 3163089   | Iraecio de Sousa Carvalho       | Téc. de Tecnologia da Informação | 02                      | 03                          | 07/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/02/2023 15:37:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468501

Código de Autenticação: e2bd767a16



PORTARIA 207/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002307.2021-32 e o Ofício nº 03/2023/CPAD 1871/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.871, de 20.07.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2022, alterada pela Portaria IFMT nº 2.749, de 19.10.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002307.2021-32, em relação ao servidor matrícula SIAPE 2 7236 3, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.871, de 20.07.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468539  
Código de Autenticação: 19b056a1de



PORTARIA 208/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002574.2020-29 e o Ofício nº 46/2022 - RTR-PTM/RTR-DCF/RTR-DORC/RTR-PROAD/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2.717, de 09.12.2021, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11/2021, alterada pela Portaria IFMT nº 827, de 08.04.2022, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002570.2020-29, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.717, de 09.12.2021 e demais portarias de alteração e recondução;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:16:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468553

Código de Autenticação: b85dcb8132



PORTARIA 209/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 46 da Portaria Normativa CGU nº 27 de 11/10/2022, e considerando o Processo nº 23188.000214.2020-92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.746, de 19.10.2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2022.

**Art. 2º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.000214.2020-92, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| Servidor                          | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------------|-----------------|
| Luiz Fernando Andrade Lima Junior | 1084957         |
| Alexandre Canto Melo              | 2276488         |

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468601

Código de Autenticação: c7b69f2d24



PORTARIA 210/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 211/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000691.2022-21](#) e [23195.000714.2022-05](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1114831   | Hubaldo Baren Soares de Freitas | Assistente em Administração | 02                      | 03                          | 03/02/2023  |
| 1710304   | Marcelo Jose Zanovello          | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 07/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468571

Código de Autenticação: 7f93a38004



PORTARIA 211/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23751.000511.2022-58](#) e [23751.000512.2022-01](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                         | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3248045   | Solange Arnoldt Bertotti | Téc. em Assuntos Educacionais | 01                      | 02                          | 04/02/2023  |
| 3163006   | Vanessa Mendes Rego      | Téc. de Laboratório - Área    | 02                      | 03                          | 04/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468602

Código de Autenticação: 61895a7e73



PORTARIA 212/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23747.001040.2022-64](#) e [23747.001039.2022-30](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                      | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1382739   | Bruna dos Santos Franca     | Téc. de Laboratório - Área | 01                      | 02                          | 04/02/2023  |
| 3162086   | Leticia Barbosa de Oliveira | Téc. de Laboratório - Área | 02                      | 03                          | 05/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468657

Código de Autenticação: 4654e896c8



PORTARIA 213/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.001106.2022-16](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1232722   | Beatriz Alves Sabino Araujo | Téc. em Secretariado | 05                      | 06                          | 12/12/2022  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468673

Código de Autenticação: 01df4e75fa



PORTARIA 214/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001533.2022-38](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Cristiane Lopes Pinto Ferreira**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1315021**, lotada no **Campus Cuiabá - Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **27.02.2023 a 26.02.2024** -a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "Doutorado Interinstitucional", na área de **Ciência de Alimentos**, na **UNICAMP** - (DINTER IFMT - UNICAMP), em **Campinas - São Paulo**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- b) não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- c) ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- d) entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 114/2022);
- e) não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupa;
- f) comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- g) retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- h) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 08:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468897

Código de Autenticação: 30fadd4b04



PORTARIA 215/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o 23188.000334.2023-32 e a Decisão Proferida na Ação Ordinária 1026739-23.2022.4.01.3600,

**RESOLVE:**

I – Remover, independente do interesse da administração e por determinação judicial, o servidor **Thiago Statella**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Presidente Epitácio, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00127/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 09:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468900

Código de Autenticação: b6b989ec60



PORTARIA 216/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000105.2023-25](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

| Nome                       | Matricula nº | Função de Confiança                       | Código |
|----------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------|
| Alexandre Fagundes Cesario | 2914763      | Coordenador do Curso Técnico em Logística | FCC    |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matricula nº | Função de Confiança                       | Código |
|-------------------------|--------------|-------------------------------------------|--------|
| Dagoberto Rosa de Jesus | 2037520      | Coordenador do Curso Técnico em Logística | FCC    |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 10:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469064

Código de Autenticação: 1b080691ef







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o [OFÍCIO Nº 1/2023 - RTR-ESFOR/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT](#), que consta no processo nº [23188.000053.2023-80](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº [85/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023](#) de designação Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de curso de capacitação para os gestores do IFMT de Oratória, conforme segue:

I - dispensar a servidora Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro, matrícula SIAPE nº 1784191, da função de **Presidente** - Demandante;

II - designar a servidora Erica Baleroni Pacheco, matrícula SIAPE nº 1755230, para a função de **Presidente** - Demandante;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº [85/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 11:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469137

Código de Autenticação: 41def88f74



PORTARIA 218/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                 | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                                                                                   |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marcos de Moraes Pereira | 3246019   | C - I                   | C - II                      | 26.01.2023   | <a href="https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23747.000018.2023-88">23747.000018.2023-88</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 11:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469163  
Código de Autenticação: a212708ac5



PORTARIA 219/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000046.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição materiais personalizados (garrafa squeeze e cordão chaveiro) para atender ao IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Nome do Servidor                     | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|--------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| João Vicente Neto                    | 1097243         | LRV-DG         | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Solange Arnoldt Bertotti             | 3248045         | LRV-ENS        | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632         | LRV-COM        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 11:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469175

Código de Autenticação: 341ce1a50c



PORTARIA 220/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 221/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000001.2023-34](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Rogerio Soares Coelho**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1996375**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Confresa, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03.02.2023 a 03.05.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **08.02.2013 a 06.02.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 11:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469257

Código de Autenticação: 95ea4ec02e



PORTARIA 221/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000349.2023-09](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                                 | Matrícula nº | Função de Confiança       | Código |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------|--------|
| Katielly Cristiny de Oliveira Castro | 1851858      | Coordenadora de Pagamento | FG 01  |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome               | Matrícula nº | Função de Confiança      | Código |
|--------------------|--------------|--------------------------|--------|
| Paulo Ricardo José | 2163570      | Coordenador de Pagamento | FG 01  |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/02/2023 12:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469263

Código de Autenticação: 565e511457



PORTARIA 222/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000193.2023-49](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

| Nome                           | Matrícula nº | Função de Confiança    | Código |
|--------------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Washington Luiz Pimentel Alves | 1758329      | Coordenação Pedagógica | FG 02  |

**Art. 2º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança    | Código |
|----------------------------|--------------|------------------------|--------|
| Eliane de Campos Rodrigues | 1900740      | Coordenação Pedagógica | FG 02  |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 12:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469282  
Código de Autenticação: 34a849c77b



PORTARIA 223/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 224/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000111.2023-65](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1413269, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 12:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469297

Código de Autenticação: 6f1f39dc2f



PORTARIA 224/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidora                   | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|-----------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Leticia Barbosa de Oliveira | 3162086   | D - II                  | D - III                     | 05.02.2023   | <a href="#">23747.000012.2023-19</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 17:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468919  
Código de Autenticação: 73996ca3b1



PORTARIA 225/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidora               | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|-------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Bruna dos Santos França | 1382739   | D - I                   | D - II                      | 04.02.2023   | <a href="#">23747.000011.2023-66</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 17:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469650  
Código de Autenticação: d892de933f



PORTARIA 226/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor              | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|-----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Bruno de Melo Delatin | 1267887   | E - I                   | E - II                      | 31.01.2023   | <a href="#">23747.000014.2023-08</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/02/2023 17:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469666  
Código de Autenticação: 73af3b6efe



PORTARIA 227/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.000911.2020-34.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com **dedicação exclusiva**.

**Art. 2º** A alteração entra em vigor a partir da expedição dessa portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 11:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470034

Código de Autenticação: a7717f5b25



PORTARIA 228/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 229/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.001965.2022-03](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Ricardo Miguel Branco de Azevedo**, Matrícula SIAPE nº **1417453**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                    |
|-----------|---------|------------------------------------|
| Avaliador | Interno | Jefferson Davi Ferreira dos Santos |
|           |         | Valdivino Antonio da Costa Araujo  |
|           | Externo | Emanuelly Alves Pelogio            |
|           |         | Luzimar Aroucha Ferreira           |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 11:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470040

Código de Autenticação: acdb843167







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23748.001965.2022-03](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/11/2022**, ao servidor **Ricardo Miguel Branco de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1417453**, lotado no **Campus Primavera do Leste**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 11:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470064

Código de Autenticação: 080b4ddfaa



PORTARIA 230/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A PARTIR DE 04/02/2023:**

**MICHELLE MITTELSTEDT DEVIDES**

SIAPE nº **1161787**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23748.002110.2022-91**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 11:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470200

Código de Autenticação: f538b2d62d



PORTARIA 231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 232/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.000179.2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 11/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, que tem por objeto a contratação de licenças de *softwares* de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

| <u>Função</u>                                    | <u>Titular</u>                             | <u>Substituto</u>                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------|
| Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato | Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139) | Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 14:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470329

Código de Autenticação: 45673f1ed2







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 233/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000045.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 12/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.025.180/0001-80, que tem como objeto a Contratação de serviços de motorista para atender à necessidades do IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Servidor Titular</u>                             | <u>Substituto</u>                             |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Susi dos Santos de Moraes<br>(2421697)              | Aparecida Maria Santos Guimarães<br>(3289466) |
| Fiscal Administrativo          | Bruno Maurício Lopes da Silveira<br>Costa (3086873) | Iraécio de Sousa Carvalho<br>(3163089)        |
| Gestor de Execução do Contrato | Isaeber de Matos Porfírio (2306356 )                | Josiéle Maiara Fuzinato<br>(3291346)          |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 14:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470320

Código de Autenticação: 52d14c86cc





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000980.2022-60](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

| Matrícula | Nome             | Cargo                    | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1961981   | Alle Pires Atala | Téc. de Laboratorio Area | 07                      | 08                          | 10/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 14:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470268

Código de Autenticação: 29a2a138d4



PORTARIA 234/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 235/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001110.2022-48](#) e [23198.001113.2022-81](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                                    | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1051559   | Karla Maria da Silva Santana | Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 1962136   | Liomarques da Cruz Barbosa   | Assistente de Aluno                      | 07                      | 08                          | 10/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 14:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470239

Código de Autenticação: affce9851a



PORTARIA 235/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000310.2023-83](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **FERNANDA MARIA BATISTA ALMEIDA MATIAS**, matrícula SIAPE nº 215690, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT - Reitoria, como Coordenadora Administrativa e Financeira do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 10 horas semanais.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 14:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468097

Código de Autenticação: 111b423ee8



PORTARIA 236/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000311.2023-28](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Coordenação de tutoria do Projeto IFMT Profucionário**, conforme segue:

| Servidores                       | Matrícula nº | Função                 |
|----------------------------------|--------------|------------------------|
| Daisy Mirian Antonello Vitalino  | 1782745      | Coordenador de tutoria |
| Francismeiry Cristina de Queiroz | 1658050      | Coordenador de tutoria |
| Anderson de Souza Azevedo        | 2158236      | Coordenador de tutoria |

**Art. 2º** Fica estabelecida a carga horária de 10 horas semanais para a coordenação de tutoria.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 03/02/2023 14:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468137

Código de Autenticação: 82cc6019e3



PORTARIA 237/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000327.2023-31](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIANO AVELINO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 3147911, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante do Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia do IFMT, junto a Coordenação Estadual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 08:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468174

Código de Autenticação: ed933c7d23



PORTARIA 238/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 239/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000328.2023-85](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Colegiado dos Coordenadores de Pós-Graduação Stricto Sensu, designado pela Portaria nº 1.339/2022, de 01/06/2022, alterado pela Portaria nº 3.177/2022, de 19/12/2022, passa a ter a seguinte composição:

| Nome                              | Matrícula nº | Programa                                                                   | Função     |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Epaminondas de Matos Magalhães    | 1959866      | Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação                         | Presidente |
| Marcelo Franco Leão               | 2269266      | Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN)                                | Membro     |
| Jose Vinicius da Costa Filho      | 2577867      | Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) | Membro     |
| Elaine de Arruda Oliveira Coringa | 2226618      | Programa de Pós-Graduação Química Tecnológica e Ambiental (PPGQTA)         | Membro     |
| Daniel Oster Ritter               | 2023138      | Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA)       | Membro     |
| Edgar Nascimento                  | 1308887      | Coordenador Pesquisa e Inovação do Campus Bela Vista                       | Membro     |
| Valtemir Emerencio do Nascimento  | 1548994      | Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Octayde Jorge da Silva        | Membro     |
| Fabiano Avelino Gonçalves         | 3147911      | Representante Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte  | Membro     |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 08:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468277

Código de Autenticação: 96c72f726d



PORTARIA 239/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 240/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000347.2023-10](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23188.000347.2023-10);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Equipe executora do "Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho", conforme segue:

| Nome                             | matrícula SIAPE nº | Função                                                            |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Laura Caroline Aoyama de Barros  | 1497451            | Coordenadora Geral                                                |
| Dory Francelle da Silva Dias     | 2783529            | Coordenadora Administrativa                                       |
| Francismeiry Cristina de Queiroz | 1658050            | Coordenadora de Oferta no Campus Cuiabá Bela Vista                |
| Lourismar Martins Araújo         | 2055818            | Coordenadora de Oferta no Campus Juína                            |
| Elaine Senes Alves Ferreira      | 2401196            | Coordenadora de Oferta no Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste |
| Ana Claudia Milani Ramos         | 1047302            | Coordenadora de Oferta no Campus Várzea Grande                    |

**Art. 2º** Fica estabelecida a carga horária de até 20 horas semanais para a Coordenação Geral.

**Art.3º** Fica estabelecida a carga horária de até 15 horas semanais para a coordenação administrativa e coordenação de oferta de cada campi participante.

**Art.4º** A execução do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho", será através da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 10:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469217

Código de Autenticação: a1855cf7d6







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1,e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000381.2023-86](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, conforme segue:

| Nomes                      | Matrícula nº | Função |
|----------------------------|--------------|--------|
| Clodoaldo Nunes            | 3114688      | Membro |
| Paulo Henrique Bueno Lopes | 1957928      | Membro |

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Seleção no Âmbito do Programa UAB/IFMT, passa a ter a seguinte composição:

| Nomes                                  | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------------------|--------------|------------|
| Larissa Mendes Medeiros Taques         | 2892405      | Presidente |
| Douglas Willer Ferrari Luz Vilela      | 1760344      | Membro     |
| Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia | 2090017      | Membro     |
| Dáisy Mirian Antonello                 | 1782745      | Membro     |
| Maurino Atanásio                       | 3206925      | Membro     |
| Deiver Alessandro Teixeira             | 1755629      | Membro     |
| Rothschild Alencastro Antunes          | 3493735      | Membro     |
| Eloisa Rosana de Azeredo               | 1754676      | Membro     |
| Marilane Alves Costa                   | 1452746      | Membro     |
| Fernanda Marques Caldeira              | 1580030      | Membro     |
| Maria Anunciata Fernandes Fernandes    | 1986673      | Membro     |
| Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra        | 1786632      | Membro     |
| Liana Deise da Silva                   | 1783753      | Membro     |
| Luana de Almeida Nascimento            | 3281740      | Membro     |
| Gilberto de Oliveira Torres            | 2414804      | Membro     |
| Gisele Cristina Lopes Rosinke          | 1892397      | Membro     |
| Igor Aparecido Gabriel Moraes          | 3087341      | Membro     |
| Fernanda Maria Batista Almeida Matias  | 2156905      | Membro     |
| Franciele Souza Fernandes              | 2328414      | Membro     |
| Valdivino Antonio da Costa Araujo      | 2655021      | Membro     |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 10:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471175

Código de Autenticação: db8474d727



PORTARIA 241/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000384.2023-10](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar a servidora **EDIVANETE MÁRCIA NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1466965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Coordenadora de Curso do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

**Art.2º** Designar o servidor **RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1862663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenador de Curso do Projeto IFMT Profuncionário, com carga horária de 12 horas semanais.

**Art.3º** Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art.4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 10:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471275

Código de Autenticação: d76aca8e32



PORTARIA 242/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000369.2023-71](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **06.02.2023**, a jornada de trabalho da servidora **Fernanda Dias Pessoa**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **3008941**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 13:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471364  
Código de Autenticação: c8f22e831d



PORTARIA 243/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 244/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23747.000035.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação, envolvendo todas as atividades necessárias para o preparo e comercialização das refeições (almoço e jantar), com a concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração do refeitório/cantina do IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

| Nome do Servidor                         | Matrícula Siape | Campus        | Função          |
|------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues     | 2958956         | Alta Floresta | Pregoeiro       |
| Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos | 3292466         | Alta Floresta | Equipe de Apoio |

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 05/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000035.2023-15, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Fornecimento de Alimentação, com concessão onerosa de uso do espaço físico para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 13:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471381

Código de Autenticação: 6c9c08139f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 245/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23747.001436.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de sistema de captação e armazenamento de imagens (CFTV), em forma de locação, para atender ao IFMT – *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

| Nome do Servidor                     | Matrícula Siape | <i>Campus</i> | Função          |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues | 2958956         | Alta Floresta | Pregoeiro       |
| Neyssa Aparecida Filho Saccoman      | 3292452         | Alta Floresta | Equipe de Apoio |

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 08/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.001436.2022-10, cujo objeto é a Contratação de locação, com fornecimento, instalação e manutenção de sistema de captação e armazenamento de imagens (CFTV) para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Alta Floresta.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 06/02/2023 13:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471390

Código de Autenticação: dcaf46037c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Avançado Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/02/2023:**

**LUIZ FERNANDO DE MORAES CAMPOS FILHO**

SIAPE nº **1033935**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: **23750.000037.2023-55**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 13:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471426

Código de Autenticação: a707611f57



PORTARIA 246/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**WESLEY FONSECA VAZ**

SIAPE nº **1992607**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23751.000745.2022-03**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 14:32:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471484

Código de Autenticação: 10f16240bf



PORTARIA 247/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.001491.2022-25](#) e [23188.004213.2022-89](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                    | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 3162651   | Bruno Neves de Campos  | Técnico em Eletrotécnica | 02                      | 03                          | 03/02/2023  |
| 1837334   | Luciano Borges Sampaio | Auxiliar de Biblioteca   | 08                      | 09                          | 25/01/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 17:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471537

Código de Autenticação: 1ba8052362



PORTARIA 248/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23189.000114.2022-18.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período de 03.02.2023 a 17.08.2027, a servidora **Maria Luiza Vilela Rosa**, matrícula SIAPE 1054515, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no Campus Barra do Garças, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 0160.615/2022 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 20 horas semanais.

Art. 3º – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 18.08.2027, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 17:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471544  
Código de Autenticação: 0957abb933



PORTARIA 249/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**MARIANE GOMES DE LIMA**

SIAPE nº **1318521**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23193.001626.2022-32**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 17:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471581

Código de Autenticação: 29b8758b56



PORTARIA 250/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005146.2022-31](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                     | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1961259   | Igor Cesar Pereira da Silva | Auxiliar em Administração | 07                      | 08                          | 03/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 17:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471608

Código de Autenticação: e4083377f9



PORTARIA 251/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004720.2022-12](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, **a partir de 13.12.2022**, à servidora **Sabrina da Costa Fernandes Siqueira**, Matrícula SIAPE nº **1525389**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação, nível de mestrado, em **Saúde Coletiva**, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 06/02/2023 17:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471635

Código de Autenticação: 2419f07d9f



PORTARIA 252/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 253/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23194.006221.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e serviços, especificamente de equipamentos de rede LAN e WLAN, conforme segue:

| Nome do Servidor               | Matrícula Siape | Campus           | Função          |
|--------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Leandro Pereira da Silva       | 1105518         | Cuiabá - Octayde | Pregoeiro       |
| Emilson Pintel Zattar          | 2277444         | Cuiabá - Octayde | Equipe de Apoio |
| Fernando Luiz da Silva Almeida | 1107631         | Cuiabá - Octayde | Equipe de Apoio |
| Rafael Bezerra Scarselli       | 2633827         | Reitoria - DSTI  | Equipe de Apoio |

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 70/2022 (UASG 158144), Processo nº 23194.006221.2022-81, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e serviços, especificamente de equipamentos de rede LAN e WLAN para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 08:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471976

Código de Autenticação: a45b81e576







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000375.2023-29](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar o servidor **LEONARDO SANTANA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2393063, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

**Art.2º** Designar a servidora **CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS**, matrícula SIAPE nº 1549067, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 09:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471372

Código de Autenticação: a4ea13d3ab



PORTARIA 254/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000388.2023-06](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **LEONARDO SANTANA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2393063, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, código CD 03.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 10:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471361

Código de Autenticação: 9c93d812d4



PORTARIA 255/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000072.2023-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de reagentes químicos necessários para a realização das atividades práticas em laboratórios com os estudantes dos cursos ofertados pelo IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

| Nome completo           | Siape   | Lotação | Composição                                           |
|-------------------------|---------|---------|------------------------------------------------------|
| Vanessa Mendes Rego     | 3163006 | LRV-ENS | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Geiziquele de Lima      | 2269466 | LRV-EN  | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Rosenilde G S Gregório  | 1277632 | LRV-COM | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |
| Débora de Almeida Souza | 3292172 | LRV-COM | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 15:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472405

Código de Autenticação: ea7304e54d



PORTARIA 256/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o que consta no Processo nº 23188.001302.2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade **Pregão Eletrônico (nº 43/2022)** a aquisição de móveis e materiais, com montagem e instalação para atender o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

| Nome do Servidor                       | Matrícula Siape | Campus   | Função          |
|----------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|
| Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas. | 1756025         | Reitoria | Pregoeiro       |
| Pâmella Elis Bandeira                  | 2089490         | Reitoria | Equipe de apoio |
| Paulo César Ferreira de Moraes         | 2118258         | Reitoria | Equipe de apoio |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 15:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472420

Código de Autenticação: fd5f678d5c



PORTARIA 257/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI**

SIAPE nº **1218798**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23751.000679.2022-63**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472028

Código de Autenticação: e3fe565113



PORTARIA 258/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 259/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001798.2022-76](#), [23197.001797.2022-21](#) e [23197.001800.2022-15](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, conforme segue:

| Matrícula | Nome                               | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2090066   | Alex Soares Gomes                  | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 3097296   | Roberto Bilarmino de Siqueira      | Assistente em Administração | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 2090283   | Sergio Thompson Bernardes Monteiro | Jornalista                  | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 16:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472112  
Código de Autenticação: f1216ab62d





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000195.2023-68](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **EDIVANETE MARCIA NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1466965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, código FCC;

**Art. 2º** Dispensar o servidor **WASHINGTON SOUZA NERY**, matrícula SIAPE nº 2604769, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, código FCC;

**Art. 3º** Dispensar a servidora **ELISANGELA CARLA FRANCA**, matrícula SIAPE nº 3621992, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada Coordenadora do Curso Técnico em Edificações Subsequente, código FCC;

**Art. 4º** Designar o servidor **WASHINGTON SOUZA NERY**, matrícula SIAPE nº 2604769, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, código FCC;

**Art. 5º** Designar a servidora **ELISANGELA CARLA FRANCA**, matrícula SIAPE nº 3621992, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, código FCC;

**Art. 6º** Designar a servidora **VALERY KESSIS DA SILVA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2156084, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada Coordenador do Curso Técnico em Edificações Subsequente, código FCC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 8º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472128

Código de Autenticação: 16d84ef714



PORTARIA 260/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 261/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.000032.2023-81](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                  | Cargo                         | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2339069   | Leandro Souza Messias | Técnico de Laboratório - Área | 04                      | 05                          | 19/10/2022  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472187

Código de Autenticação: f2cb547179



PORTARIA 261/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 262/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.001166.2022-72](#), [23190.001169.2022-14](#) e [23190.001164.2022-83](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1548866   | Gilvani Alves                    | Téc. de Tecnologia da Informação | 11                      | 12                          | 08/02/2023  |
| 2090546   | Paulo Alves de Oliveira          | Assistente em Administração      | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 1548574   | Rogéria Brito Arcanjo de Freitas | Bibliotecário-documentalista     | 11                      | 12                          | 08/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 16:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472192  
Código de Autenticação: 8f78a1b321





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000228.2023-70](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALERIO DA SILVA** , matrícula SIAPE nº 1204404, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da Gerência de Ensino Médio, código CD 04;

**Art.2º** Nomear a servidora **EDIVANETE MARCIA NOGUEIRA DE ANDRADE** , matrícula SIAPE nº 1466965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer o cargo de Direção da Gerência de Ensino Médio , código CD 04.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472194

Código de Autenticação: 4c77d7d67e



PORTARIA 263/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005202.2022-37](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                            | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2085669   | Silvia Regina Fernandes Vilanova | Técnico em Assuntos Educacionais | 06                      | 07                          | 29/01/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472212

Código de Autenticação: 0251d24aa6



PORTARIA 264/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.005903.2022-76](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, **a partir de 16/01/2023**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à beneficiária de pensão **Edir Pereira Damasceno de Barros**, matrícula SIAPE 6193544, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472271

Código de Autenticação: d40d607078



PORTARIA 265/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/02/2023:**

**VIVIANE DA SILVA SANTOS**

SIAPE nº **1044450**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23751.000680.2022-98**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 07/02/2023 16:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472426

Código de Autenticação: 82bf2d6713



PORTARIA 266/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23188.000375.2023-29](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança                               | Código |
|----------------------------|--------------|---------------------------------------------------|--------|
| Claudia de Paula Norkaitis | 1549067      | Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão | FG 01  |

**Art. 2º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança                              | Código |
|--------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------|
| Juliete Teotônio Batista | 2401001      | Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão | FG 01  |

**Art.3º** Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                     | Matrícula nº | Função de Confiança                                                  | Código |
|--------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------|--------|
| Leonardo Santana de Lima | 2393063      | Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades | CD 03  |

**Art.4º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança                                                   | Código |
|----------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| Claudia de Paula Norkaitis | 1549067      | Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades | CD 03  |

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art.6º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 09:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471393

Código de Autenticação: 8bf692e6c7



PORTARIA 267/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.002049.2022-82](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera* do Leste deste, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                | Matr. SIAPE | Cargo                            | Data de Exercício | Resultado |
|-------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------|-----------|
| Lucas Monteiro Caldeira | 1998801     | Técnico em Assuntos Educacionais | 03/02/2020        | Aprovado  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 09:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471941  
Código de Autenticação: a4d9a5c653



PORTARIA 268/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000181.2023-12](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

| Nome                | Matrícula nº | Função de Confiança                            | Código |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Adriel Martins Lima | 2306803      | Coordenação do Curso de Licenciatura em Física | FCC    |

**Art. 2º** Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Função de Confiança                            | Código |
|-----------------------------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Maria Regina Lucas da Silva | 3307138      | Coordenação do Curso de Licenciatura em Física | FCC    |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 09:25:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472336

Código de Autenticação: 96c465b1c4



PORTARIA 269/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000182.2023-59](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome             | Matricula nº | Cargo de Direção | Código | Período            |
|------------------|--------------|------------------|--------|--------------------|
| Nilda dos Santos | 3861720      | Diretora-Geral   | CD 02  | 15/02 a 01/03/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 09:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472394

Código de Autenticação: d9137e062d



PORTARIA 270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000182.2023-59](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                                  | Matricula nº | Cargo de Direção                                      | Código | Período            |
|---------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------|--------------------|
| Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira | 3292244      | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | CD 04  | 15/02 a 01/03/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 09:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472421

Código de Autenticação: 04f758783b



PORTARIA 271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23752.000085.2023-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Eletrodomésticos para atender a demanda do IFMT - *Campus* Avançado Sinop, conforme segue:

| Nome completo            | Siape   | Lotação  | Composição                                           |
|--------------------------|---------|----------|------------------------------------------------------|
| Rafael Martins Chaves    | 2047026 | SNP-DG   | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Elisana da Silva Pereira | 2401454 | SNP-COM  | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Tatiane do Nascimento    | 2158718 | SNP-CAFP | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 09:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472799

Código de Autenticação: 0ecb631021



PORTARIA 272/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 10/10/2022:**

**CLAUDYANNE RODRIGUES DE ALMEIDA**

SIAPE nº **1863850**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23196.001196.2022-29**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 10:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472902

Código de Autenticação: f908261eb0



PORTARIA 273/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**EVANDRO SILVA ALVES**

SIAPE nº **2277429**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23751.000678.2022-19**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 10:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472927

Código de Autenticação: 2c0bb8f8af



PORTARIA 274/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Lucas do Rio Verde**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**DANIEL MESSIAS DA SILVA**

SIAPE nº **2277196**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23751.000677.2022-74**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 11:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472974

Código de Autenticação: 694abbfe33



PORTARIA 275/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 276/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000261.2023-80](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança               | Código |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--------|
| Christiane Camilo Pires | 2106020      | Coordenação de Apoio ao Estudante | FG 02  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 07:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473308

Código de Autenticação: 92d70ae6ae



PORTARIA 276/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23747.000090.2023-13](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                | Matricula nº | Cargo de Direção | Código | Período            |
|---------------------|--------------|------------------|--------|--------------------|
| Lucas de Paula Mera | 2046693      | Diretor-Geral    | CD 02  | 13/02 a 17/02/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 11:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473668

Código de Autenticação: 94acce8900



PORTARIA 277/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 278/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003083.2022-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 13/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Oficial de Serviços Gerais, Apoio Administrativo e Recepcionista, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Titular</u>                                     | <u>Substituto</u>                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Fiscal Técnico                 | Rafael Luiz Viegas Santos<br>(1578165)             | Janaina Maria Ferri Candea<br>Saldanha (2063132) |
| Fiscal Administrativo          | Helena Honorato Snowareski<br>(2151181)            | Thiago Costa Campos<br>(1584787)                 |
| Gestor de Execução do Contrato | Filipe Meirelles Goncalves de<br>Freitas (1756025) | Rose Mary de Oliveira Ronchi<br>(2401613)        |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 11:31:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473674  
Código de Autenticação: 3e5a85bf5f







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;e considerando o processo eletrônico nº [23188.004565.2022-34](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar os membros da **Comissão de Elaboração** do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Política e Estratégia com ênfase em Planejamento Estratégico na área de Ciências Políticas e Segurança Pública, conforme segue:

| Nomes                             | Matrícula nº/CPF nº | Membro Representante | Função     |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|------------|
| Adriano Breunig                   | 1219357             | PROEN                | Presidente |
| Ana Izabel Duarte Lima Neves      | 2393230             | PROPES               | Membro     |
| Augusto Tibiriça Almeida de Souza | ***.374***-**       | ADESG-MT             | Membro     |

**Art.2º** A Comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art.3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 14:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473682

Código de Autenticação: a7a8cfa7d5



PORTARIA 279/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.006681.2022-17](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Ana Claudia de Azevedo**, Matrícula SIAPE nº **1344509**:

|          |         |                          |         |
|----------|---------|--------------------------|---------|
| Titular  | Interno | Walterley Araújo Moura   | 6272403 |
|          | Externo | Antônio de Pádua Finazzi |         |
|          |         | Adnauer Tarquínio Daltro |         |
|          |         | Mauro Miguel Costa       |         |
| Suplente | Interno | Clodoaldo Nunes          | 3114688 |
|          | Externo | Emílio Carlos de Azevedo |         |
|          |         | Laerte Pinhedo           |         |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474005

Código de Autenticação: 3fb7d4eb73



PORTARIA 280/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23191.000048.2023-18](#);

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança                      | Código |
|-------------------------|--------------|------------------------------------------|--------|
| Lucimara Farias Pereira | 3284746      | Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio | FG 02  |
|                         |              | Coordenação de Gestão de Contratos       | FG 02  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474007

Código de Autenticação: 229c209c5c



PORTARIA 281/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**GISELDA CORREA DORILEO**

SIAPE nº **2277348**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23750.000032.2023-22**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474030

Código de Autenticação: e034cd55b2



PORTARIA 282/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 283/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000052.2023-67](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Encerrar**, a partir de **29.01.2023**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da Portaria IFMT nº 1344/2022, de 1 de junho de 2022, ao servidor **Rafael Ponciano Duarte**, Matrícula SIAPE nº **1133800**, ocupante do cargo de **Técnico em Alimentos e Laticínios**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste IFMT – *Campus Sorriso*, nos termos estabelecidos pelo o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474042

Código de Autenticação: ad552ea2f8



PORTARIA 283/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 11/12/2022:**

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA**

SIAPE nº **1337783**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23197.002455.2022-29**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474059

Código de Autenticação: 42dcb900a4



PORTARIA 284/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA**

SIAPE nº **1105256**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23191.001501.2022-22**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474087

Código de Autenticação: dbb63f07ce



PORTARIA 285/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 286/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23194.000225.2023-36;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156088, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nomeado pela Portaria IFMT nº 727 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau Extemporânea do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, que será realizada no dia **09 de fevereiro de 2023, às 15:30h**, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 15:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474047

Código de Autenticação: 233e9a7ff8



PORTARIA 286/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 287/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000202.2023-51](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCIMARA FARIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3284746, ocupante do Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos, código FG 02;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 16:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474035

Código de Autenticação: faf2effe96



PORTARIA 287/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 288/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000317.2023-03](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, durante o semestre 2022/2, o Horário Especial de Estudante à servidora **Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3007756, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico n.º [23188.000317.2023-03](#), conforme tabela abaixo:

| Semestre                          |           |         |                      |                      |           |
|-----------------------------------|-----------|---------|----------------------|----------------------|-----------|
| Segunda                           | Terça     | Quarta  | Quinta               | Sexta                | Total     |
|                                   | 12:00     |         | 06:00                | 17:00                | 06:00     |
|                                   | 16:00     |         | 08:30                | 20:30                | 12:00     |
|                                   | Intervalo |         | Intervalo            |                      | Intervalo |
| 14:00                             | 17:00     | 14:00   | 14:00                |                      | 13:00     |
| 20:00                             | 21:00     | 20:00   | 21:00                |                      | 14:00     |
| 6 horas                           | 8 horas   | 6 horas | 9 horas e 30 minutos | 3 horas e 30 minutos | 7 horas   |
| Total de horas semanal - 40 horas |           |         |                      |                      |           |

Art. 3º - A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º - O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 16:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474085

Código de Autenticação: 910b875ed0







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 289/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000116.2023-66](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor **GIVALDO DANTAS SAMPAIO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2128326, na função de Diretor-Geral do IFMT Campus Avançado Diamantino, nomeado pela Portaria IFMT nº 729 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Extemporânea do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas dos discentes **Amanda Pereira Marins e Márcio Franco de Marins**, que será realizada no dia **10 de fevereiro de 2023**, às **10h**, neste ato representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 07:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474397

Código de Autenticação: 15b785af53



PORTARIA 289/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 290/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000072.2023-23](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **06.02.2023**, a servidora **Litchane Apoena Santana**, matrícula SIAPE nº **2158377**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:22:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474272

Código de Autenticação: 90806beade



PORTARIA 290/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 291/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o Processo nº 23788.000065.2023-45 e;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 19/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **George Laylson da Silva Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3062243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Guarantã do Norte** para o **Campus São Vicente** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474467  
Código de Autenticação: 006c8494fc



PORTARIA 291/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 292/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 06/01/2023:**

**EVELINE DE MAGALHAES WERNER RODRIGUES**

SIAPE nº **3021439**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23747.001304.2022-80**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474493

Código de Autenticação: cdd5610f27



PORTARIA 292/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 293/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000471.2023-77](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **LEONARDO SANTANA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2393063, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, no exercício do cargo de Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAE, como Gestor Responsável pela gestão e homologação de bolsas no âmbito do Programa Bolsa Permanência - PBP, do Ministério da Educação - MEC.

**Art. 2º** Designar **CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS**, matrícula SIAPE nº 1549067, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, no exercício do cargo de Substituta Eventual da Diretoria de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAE, como Gestora Substituta Responsável pela gestão e homologação de bolsas no âmbito do Programa Bolsa Permanência - PBP, do Ministério da Educação - MEC, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474681

Código de Autenticação: 9cedae8507



PORTARIA 293/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 294/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23188.000482.2023-57](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                        | Matrícula nº | Cargo de Direção | Código |
|-----------------------------|--------------|------------------|--------|
| Hágata Guimaraes de Andrade | 1950877      | Corregedora      | CD 04  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474680

Código de Autenticação: 0d43d4c2f5



PORTARIA 294/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 295/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000105.2023-40](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3146869, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02.

**Art. 2º** Designar a servidora **ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1310552, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, código FG 02.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474695  
Código de Autenticação: ad4b705189



PORTARIA 295/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 296/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000155.2023-36](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **ROBERTO ANTONIO NONENMACHER**, matrícula SIAPE nº 1804796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD 04.

**Art. 2º** Nomear o servidor **JEFERSON DE JESUS NOVAES**, matrícula SIAPE nº 3057883, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD 04.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474709

Código de Autenticação: dc4f257ce0



PORTARIA 296/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 297/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000194.2023-83](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar o servidor **LUCAS ARAUJO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 3106030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG 02.

**Art.2º** Designar a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1837065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Contratos e Convênios, código FG 02.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474720

Código de Autenticação: a4fca35b52



PORTARIA 297/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 298/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 18/08/2022:**

**THIAGO LOPES DE FARIA**

SIAPE nº **1572715**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23195.000620.2022-28**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474555

Código de Autenticação: 21983a8c53



PORTARIA 298/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 299/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**WELLINGTON MARQUES DA SILVEIRA**

SIAPE nº **3222485**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23192.001356.2022-70**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474586

Código de Autenticação: 5ad32f3366



PORTARIA 299/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 300/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23750.000956.2018-61 e o parecer da Junta Médica Oficial;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Jadson Abilio dos Santos Reis**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº **2392719**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Avançado **Diamantino** para o *Campus* **Cuiabá** - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474608  
Código de Autenticação: 56ee52f468



PORTARIA 300/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 301/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.005149.2022-74](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Nome                      | Cargo           | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1200747   | Jessica Almeida Rodrigues | Enfermeiro-área | 02                      | 03                          | 27/01/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:35:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474648

Código de Autenticação: c99218068f



PORTARIA 301/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 302/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.004880.2022-61](#) e [23188.004882.2022-51](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                                      | Cargo             | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1961355   | Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes | Engenheiro - Área | 07                      | 08                          | 06/02/2023  |
| 1544953   | Michelle Eiko Hayakawa                    | Administrador     | 11                      | 12                          | 08/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474664

Código de Autenticação: 80fbd6a6bc



PORTARIA 302/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 303/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23191.000012.2023-34](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Andreia Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1609002**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cáceres - Profº Olegário Baldo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **13.02.2023 a 13.05.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao segundo quinquênio de efetivo exercício de **17.02.2013 a 15.02.2018**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474728

Código de Autenticação: 6abd923ab5



PORTARIA 303/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 304/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.006794.2022-12](#) e a Portaria IFMT nº 695/2020, de 19/03/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Arivan Salustiano da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1827500, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **13.03.2023 a 23.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em Estudos de Linguagem, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá/MT.

Art. 2º - Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º - O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º - O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 16:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474863

Código de Autenticação: c7eef77d8a



PORTARIA 304/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 305/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000044.2023-14](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **23.01.2023**, à servidora **Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos**, Matrícula SIAPE nº **3292466**, ocupante do cargo de **Administrador**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em “Licitações e Contratos Administrativos: Área de conhecimento: Negócios, Administração e Direito.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 16:15:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474892

Código de Autenticação: 3bffc19f80



PORTARIA 305/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 306/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001889.2022-11](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno em 12/01/2023 até 08/09/2023**, ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Claudyanne Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1863850**, lotada no **Campus Rondonópolis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, bem como, **a prorrogação do afastamento até 09/09/2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de "Doutorado", em **Estudos de Cultura Contemporânea**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 17:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474945

Código de Autenticação: 9e3f93942b



PORTARIA 306/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 307/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000434.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Compra de material diverso para estruturar a "Coordenação de Saúde, Segurança e qualidade de Vida do Servidor" e atendimento de saúde durante a realização dos "Jogos do Servidor 2023", conforme segue:

| Nome do Servidor                | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|---------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Fernanda Paiva e Silva Lacerda  | 2151188         | RTR-Propessoas | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Karla Beatriz Barros de Almeida | 2250190         | RTR-Propessoas | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Thiago Costa Campos             | 1584787         | RTR-COM        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/02/2023 10:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475352

Código de Autenticação: d794fa2faa



PORTARIA 307/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

PORTARIA 308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 090/2022** publicado no D.O.U de 30.08.2022, e seus editais complementares/retificadores,

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei n.º 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 090/2022 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"

Não houve candidato aprovado/classificado

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                             | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação |
|-------|----------------------------------|--------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Marcos Luiz Peixoto Costa Junior | Ampla Concorrência | 61              | Aprovado |

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                                     | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Kleyton<br>Willian Tressoldi Minas       | Ampla Concorrência | 80              | Aprovado     |
| 2º    | Taysllan<br>Fâmela Brito Pessoa<br>Silva | Negros             | 64              | Classificado |

CARGO: TECNÓLOGO FORMAÇÃO (ÁREA: GESTÃO PÚBLICA) - NÍVEL "E"

| Ordem | Nome                              | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Eduardo Agueda Ribeiro da Silva   | (PcD)              | 73              | Aprovado     |
| 2º    | Aryel Cerqueira Alvares           | Ampla Concorrência | 92              | Classificado |
| 3º    | Neyssa Aparecida Filho Saccoman   | Negros             | 80              | Classificado |
| 4º    | André Galharde Barbosa            | Ampla Concorrência | 91              | Classificado |
| 5º    | Rosemary Conceição Medina Barbosa | Ampla Concorrência | 82              | Classificado |

**CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**

## CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"

| Ordem | Nome                            | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|---------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Flávia Iara da Costa da Silva   | Ampla Concorrência | 73              | Aprovado     |
| 2º    | Vittória Emanueli Gomes Batista | Ampla Concorrência | 63              | Classificado |
| 3º    | Maria Eduarda Santos Aranega    | Ampla Concorrência | 62              | Classificado |

## CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                              | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Nayara Flavia Fernandes Rondon    | Ampla Concorrência | 80              | Aprovado     |
| 2º    | Vanuza Rezende da Costa           | Ampla Concorrência | 80              | Classificado |
| 3º    | Macilia Tamires Praxedes da Silva | Negros             | 60              | Classificado |
| 4º    | Lais Dias Souza da Costa          | Ampla Concorrência | 77              | Classificado |
| 5º    | Maria de Fatima Pereira           | (PcD)              | 72              | Classificado |

## CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - NÍVEL "E"

| Ordem | Nome                             | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Valéria Oliveira Gomes           | Ampla Concorrência | 68              | Aprovado     |
| 2º    | Nádia Corinne Gasparotto Negrini | Ampla Concorrência | 64              | Classificado |

## CAMPUS CONFRESA

## CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"

Não houve candidato aprovado/classificado

## CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                             | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Alan Silva Rodrigues             | Ampla Concorrência | 71              | Aprovado     |
| 2º    | Paula de Oliveira Valandro       | Ampla Concorrência | 70              | Classificado |
| 3º    | Thayse Leonel Marques            | Negros             | 67              | Classificado |
| 4º    | Andressa Stefanie da Silva       | Ampla Concorrência | 70              | Classificado |
| 5º    | Leilane Paula Campos de Oliveira | Ampla Concorrência | 70              | Classificado |

## CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - NÍVEL "E"

Não houve candidato aprovado/classificado

## CARGO: PSICÓLOGO - NÍVEL "E"

| Ordem | Nome                                | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Giovana Rodrigues Dall Apria Scarsi | Ampla Concorrência | 79              | Aprovado     |
| 2º    | Neo Ramos Rodrigues                 | Ampla Concorrência | 75              | Classificado |
| 3º    | Valéria Ventura Miranda             | Negros             | 72              | Classificado |
| 4º    | Leonardo Augusto Couto Finelli      | Ampla Concorrência | 74              | Classificado |

|    |                     |                    |    |              |
|----|---------------------|--------------------|----|--------------|
| 5º | Paula Raquel Pitaro | Ampla Concorrência | 72 | Classificado |
|----|---------------------|--------------------|----|--------------|

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÍVEL "E"

| Ordem | Nome                                      | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-------------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Alessandro da Silva Gama                  | Ampla Concorrência | 79              | Aprovado     |
| 2º    | Kellen Cristine Caetano                   | Ampla Concorrência | 79              | Classificado |
| 3º    | Jonas Santos de Araújo                    | Negros             | 73              | Classificado |
| 4º    | André Henrique Senhorino Teschke          | Ampla Concorrência | 79              | Classificado |
| 5º    | Marli Steffany Alves de Almeida Gonçalves | Ampla Concorrência | 77              | Classificado |

**CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE**

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                  | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação |
|-------|-----------------------|--------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Carina Monia da Silva | Ampla Concorrência | 60              | Aprovado |

**CAMPUS JUÍNA**

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                                   | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|----------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Joaquim Antonio de Moraes Paesano      | Ampla Concorrência | 78              | Aprovado     |
| 2º    | Tânia de Oliveira Silva                | Ampla Concorrência | 75              | Classificado |
| 3º    | Taysa da Silva Reis                    | Ampla Concorrência | 72              | Classificado |
| 4º    | Letícia Louzada Ferreira               | Ampla Concorrência | 68              | Classificado |
| 5º    | Marília Gabriela de Figueiredo Marisco | Ampla Concorrência | 67              | Classificado |

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação |
|-------|---------------------|--------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Alex Gustavo Pillon | Ampla Concorrência | 61              | Aprovado |

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                         | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Joana Darc de Lourdes Magela | Negros             | 70              | Aprovado     |
| 2º    | João Paulo Soares Alves      | Ampla Concorrência | 78              | Classificado |

|    |                            |                    |    |              |
|----|----------------------------|--------------------|----|--------------|
| 3º | Wemerson Ferreira da Silva | Ampla Concorrência | 65 | Classificado |
| 4º | Roni Fidelis               | Ampla Concorrência | 65 | Classificado |
| 5º | Matheus Bomfim da Cruz     | Ampla Concorrência | 65 | Classificado |

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

#### CAMPUS SÃO VICENTE

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                              | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação     |
|-------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| 1º    | Rogério Wallace Feitosa Senra     | Ampla Concorrência | 84              | Aprovado     |
| 2º    | Alipio Saraiva                    | Ampla Concorrência | 84              | Aprovado     |
| 3º    | Elton Lopes Moreira               | Negros             | 79              | Classificado |
| 4º    | Lucas Henrique Teixeira Lopes     | Ampla Concorrência | 79              | Classificado |
| 5º    | Danielly Maria Gonçalves          | Ampla Concorrência | 78              | Classificado |
| 6º    | Matheus Junior Silva e Souza      | Ampla Concorrência | 78              | Classificado |
| 7º    | João Victor Ribeiro da Silva      | Ampla Concorrência | 75              | Classificado |
| 8º    | Maria Clara Menezes de Souza      | Ampla Concorrência | 75              | Classificado |
| 9º    | Janderson Felipe Oliveira e Silva | Ampla Concorrência | 74              | Classificado |

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

| Ordem | Nome                              | Reserva de vaga    | Pontuação Final | Situação |
|-------|-----------------------------------|--------------------|-----------------|----------|
| 1º    | Julicleison Medice Vaz de Almeida | Ampla Concorrência | 60              | Aprovado |

#### REITORIA

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E"

Não houve candidato aprovado/classificado

#### CAMPUS AVANÇADO DE SINOP

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 090/2022 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/02/2023 11:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474621

Código de Autenticação: feb0fbb724



PORTARIA 308/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 309/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000925.2022-46**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **10/02/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Igor de Lima e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2936843**, lotado no *Campus Alta Floresta*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o Curso pelo Programa de Pós-Graduação em **História** em nível de **Doutorado**, na **Universidade Federal de Minas Gerais**.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/02/2023 13:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475567

Código de Autenticação: 6c61aee80e



PORTARIA 309/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 310/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23197.000142.2023-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/01/2023** o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Valeria Ferreira Oliveira** Matrícula SIAPE nº 1194699, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA (PCIFE) - 701244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotada no Coordenação de Laboratórios (SVC - CLAB), **com o desempenho de atividades nessa coordenação**, conforme PORTARIA 13/2023 - SVC-GAB/SVCDG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/02/2023 15:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475791

Código de Autenticação: 03994b2f8d



PORTARIA 310/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000155.2023-36](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Nome                             | Matricula nº | Cargo de Direção                                      | Código |
|----------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------|
| Elvira de Avila Del Barco Santos | 2085870      | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | CD 04  |

**Art. 2º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome          | Matricula nº | Cargo de Direção                                      | Código |
|---------------|--------------|-------------------------------------------------------|--------|
| Rafael Freier | 2247787      | Chefe do Departamento de Administração e Planejamento | CD 04  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 13/02/2023 17:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475849  
Código de Autenticação: e17022985d







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 312/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Barra do Garças**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 26/08/2022:**

**LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO**

SIAPE nº **1849390**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23189.001874.2022-42**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 11:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476280

Código de Autenticação: 9613cee4e2



PORTARIA 312/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 313/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 15/12/2022:**

**HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA**

SIAPE nº **1033287**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23192.001219.2022-35**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 11:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476370

Código de Autenticação: 14c53b9b04



PORTARIA 313/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 314/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000134.2023-80](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a servidora **GIOVANA HIGINIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1209094, pelo Técnico em Assuntos Educacionais **BRUNO DE MELO DELATIN**, matrícula SIAPE nº 1267887, para atuar no Apoio Administrativo do Programa EJA FIC EPT Integrado - Implementação do Programa – Pesquisa Permanência e Custeio - TED nº 9882/2020, no âmbito do Campus Alta Floresta, com carga horária de 5 horas semanais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 11:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476270

Código de Autenticação: 22cc10bc9d



PORTARIA 314/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 315/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000409.2023-04](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 16 de janeiro de 2023, a servidora **CRISTHIELI CAROLINE GONZAGA VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 2948341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

**Art. 2º** Designar o servidor **JADSON ABILIO DOS SANTOS REIS**, matrícula SIAPE nº 2392719, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 13:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476461

Código de Autenticação: 08eb7b07df



PORTARIA 315/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 316/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

PORTARIA 316/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 090/2022** publicado no D.O.U de 30.08.2022, e seus editais complementares/retificadores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar a classificação geral por cargo e pontuação do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital 090/2022, publicado no D.O.U de 090/2022, e a Portaria nº 308, 13.02.2023, publicada no D.O.U. de 14.02.2023, que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público conforme abaixo:

**CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C" - Ampla Concorrência**

| Nome                            | Pontuação Final |
|---------------------------------|-----------------|
| Flávia Iara da Costa da Silva   | 73              |
| Vitória Emanuelli Gomes Batista | 63              |
| Maria Eduarda Santos Aranega    | 62              |

**CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" - Classificação Geral**

| Nome                              | Pontuação Final |
|-----------------------------------|-----------------|
| Rogério Wallace Feitosa Senra     | 84              |
| Alipio Saraiva                    | 84              |
| Nayara Flavia Fernandes Rondon    | 80              |
| Joaquim Antonio de Moraes Paesano | 78              |
| Alan Silva Rodrigues              | 71              |
| Joana Darc de Lourdes Magela      | 70              |
| Vanuza Rezende da Costa           | 80              |
| Lucas Henrique Teixeira Lopes     | 79              |
| Elton Lopes Moreira               | 79*             |
| Danielly Maria Gonçalves          | 78              |
| Maria de Fatima Pereira           | 72**            |
| Matheus Junior Silva e Souza      | 78              |
| João Paulo Soares Alves           | 78              |
| Thayse Leonel Marques             | 67*             |
| Lais Dias Souza da Costa          | 77              |
| João Victor Ribeiro da Silva      | 75              |
| Tânia de Oliveira Silva           | 75              |
| Maria Clara Menezes de Souza      | 75              |

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| Macilia Tamires Praxedes da Silva      | 60* |
| Janderson Felipe Oliveira e Silva      | 74  |
| Taysa da Silva Reis                    | 72  |
| Paula de Oliveira Valandro             | 70  |
| Andressa Stefanie da Silva             | 70  |
| Leilane Paula Campos de Oliveira       | 70  |
| Letícia Louzada Ferreira               | 68  |
| Marília Gabriela de Figueiredo Marisco | 67  |
| Wemerson Ferreira da Silva             | 65  |
| Roni Fidelis                           | 65  |
| Matheus Bomfim da Cruz                 | 65  |

\*Reserva: Negros

\*\* Reserva: PcD

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" - Candidatos negros

| Nome                              | Pontuação Final |
|-----------------------------------|-----------------|
| Elton Lopes Moreira               | 79              |
| Joana Darc de Lourdes Magela      | 70*             |
| Thayse Leonel Marques             | 67              |
| Macilia Tamires Praxedes da Silva | 60              |

\*Aprovada vaga reservada de negros

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL "D" - Pessoa com Deficiência

| Nome                    | Pontuação Final |
|-------------------------|-----------------|
| Maria de Fatima Pereira | 72              |

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO(ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D" - Classificação Geral

| Nome                             | Pontuação Final |
|----------------------------------|-----------------|
| Marcos Luiz Peixoto Costa Junior | 61              |
| Alex Gustavo Pillon              | 61              |

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - NÍVEL "D" - Ampla Concorrência

| Nome                               | Pontuação Final |
|------------------------------------|-----------------|
| Kleyton Willian Tressoldi Minas    | 80              |
| Taysllan Fâmela Brito Pessoa Silva | 64              |

CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D" - Classificação Geral

| Nome                              | Pontuação Final |
|-----------------------------------|-----------------|
| Carina Monia da Silva             | 60              |
| Julicleison Medice Vaz de Almeida | 60              |

CARGO: TECNÓLOGO FORMAÇÃO (ÁREA: GESTÃO PÚBLICA) - Ampla Concorrência

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

| Nome                              | Pontuação Final |
|-----------------------------------|-----------------|
| Eduardo Agueda Ribeiro da Silva   | 73              |
| Aryel Cerqueira Alvares           | 92              |
| Neyssa Aparecida Filho Saccoman   | 80*             |
| André Galharde Barbosa            | 91              |
| Rosemary Conceição Medina Barbosa | 82              |

\*Reserva: Negros

CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - NÍVEL "E" - Ampla Concorrência

| Nome                             | Pontuação Final |
|----------------------------------|-----------------|
| Valéria Oliveira Gomes           | 68              |
| Nádia Corinne Gasparotto Negrini | 64              |

CARGO: PSICÓLOGO - NÍVEL "E" - Ampla Concorrência

| Nome                                | Pontuação Final |
|-------------------------------------|-----------------|
| Giovana Rodrigues Dall Apria Scarsi | 79              |
| Neo Ramos Rodrigues                 | 75              |
| Valéria Ventura Miranda             | 72*             |
| Leonardo Augusto Couto Finelli      | 74              |
| Paula Raquel Pitaro                 | 72              |

\*Reserva: Negros

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NÍVEL "E" - Ampla Concorrência

| Nome                                      | Pontuação Final |
|-------------------------------------------|-----------------|
| Alessandro da Silva Gama                  | 79              |
| Kellen Cristine Caetano                   | 79              |
| Jonas Santos de Araújo                    | 73*             |
| André Henrique Senhorino Teschke          | 79              |
| Marli Steffany Alves de Almeida Gonçalves | 77              |

\*Reserva: Negros

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "E"

Não houve candidato aprovado/classificado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 16:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475501

Código de Autenticação: 1913528a3f



PORTARIA 316/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 317/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/202021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23196.001112.2021-76 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

**Art. 1º** Aplicar sanção à empresa LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ 10.565.981/0001-78, na modalidade impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União e seja aplicada a multa moratória, no valor de R\$ 2.954,85 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme os incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02;

**Art. 2º** A aplicação da multa se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas nas Cláusulas 1.10, 1.11, 28.1.1, 28.3.6 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017 da UASG 158498, bem como nos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 28.1.1 do Termo de Referência (inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação)..

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 16:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476591

Código de Autenticação: 409b7c699f



PORTARIA 317/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000533.2023-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **WILLIAN SILVA DE PAULA** , matrícula SIAPE nº 1058894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Diretor de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades, código CD 03.

**Art. 2º** Nomear a servidora **SONIA REGINA GUIMARAES DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 272327, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de Diretora de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades , código CD 03.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 18:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476186

Código de Autenticação: 9b6ce75740



PORTARIA 318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 319/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 08/08/2022:**

**MAURO SERGIO DE FRANCA**

SIAPE nº **1881493**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23194.003853.2022-92**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 18:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476562

Código de Autenticação: 0c19925639



PORTARIA 319/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 320/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000218.2023-02](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as portarias elencadas a seguir, considerando a necessidade de ajuste no quadro de substituto eventual do *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

- Portaria 270/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023, que trata da Nomeação da Substituta Eventual Temporária da Direção Geral.

- Portaria 271/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023, que trata da Nomeação da Substituta Eventual Temporária do Departamento de Administração e Planejamento, do *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 18:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476630

Código de Autenticação: 1c9b7d770c



PORTARIA 320/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 321/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000219.2023-49](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                          | Matricula nº | Cargo de Direção | Código | Período            |
|-------------------------------|--------------|------------------|--------|--------------------|
| Jose Angelo Giacomini Rubinho | 2239611      | Diretor-Geral    | CD 02  | 15/02 a 01/03/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 18:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476688

Código de Autenticação: e60d750a27



PORTARIA 321/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 322/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000925.2022-46**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **10/02/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Igor de Lima e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2936843, lotado no *Campus* Alta Floresta, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Doutorado em História, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 14/02/2023 18:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476760

Código de Autenticação: f162e3cef7



PORTARIA 322/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 323/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23188.002271.2022-78;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Cooperação Técnica prestada pela servidora **Elizane do Nascimento**, Matrícula SIAPE n.º **1916712**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado de Sinop, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 24.06.2022 a 17.08.2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 09:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476956  
Código de Autenticação: 351071241f



PORTARIA 323/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 324/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000533.2023-41](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito PORTARIA nº 318/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 09:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476976

Código de Autenticação: 8c2064f617



PORTARIA 324/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 325/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000533.2023-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **WILLIAN SILVA DE PAULA** , matrícula SIAPE nº 1058894, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Diretor Sistêmico de Relações Internacionais, código CD 03.

**Art. 2º** Nomear a servidora **SONIA REGINA GUIMARAES DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 272327, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de Diretora Sistêmica de Relações Internacionais, código CD 03.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 09:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476986

Código de Autenticação: 1b11332439



PORTARIA 325/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 326/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000421.2023-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em implantação de usinas fotovoltaicas com microgeração e minigeração distribuída - com prestação de serviços e fornecimento de materiais - para atendimento das demandas energéticas do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor                      | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Leone Covari                          | 1216577         | RTR-DSPLAN     | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Augusto Cesar dos Santos              | 1372193         | RTR-DSPLAN     | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Filipe Meirelles Goncalves de Freitas | 1756025         | RTR-DAC        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 11:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477168

Código de Autenticação: f712cb09cc



PORTARIA 326/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002347.2021-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 14/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **MBM SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

| <u>Função</u>  | <u>Titular</u>                         | <u>Substituto</u>                      |
|----------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Fiscal Técnico | Franciele Souza Fernandes<br>(2328414) | Vinicius Guimaraes Aquino<br>(3087283) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 11:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477176

Código de Autenticação: 47b68df6ea



PORTARIA 327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 328/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23752.000514.2021-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 15/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **MBM SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

| <u>Função</u>                  | <u>Titular</u>                                          | <u>Substituto</u>                                 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Fiscal técnico                 | Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes (3008952) | Tony Vicente de Oliveira (2269191)                |
| Gestor de execução do contrato | Tatiane do Nascimento (2158718)                         | Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos (3222435) |

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 11:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477210

Código de Autenticação: e6969486d5







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 329/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº **316 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **14.02.2023** que divulgou a classificação geral por cargo e pontuação do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital 090/2022, publicado no D.O.U de 090/2022, e a Portaria nº 308, 13.02.2023, publicada no D.O.U. de 14.02.2023, que trata da Homologação do Resultado final do Concurso Público conforme abaixo::

**Onde se lê:**

( . . ) CARGO: TECNÓLOGO FORMAÇÃO (ÁREA: GESTÃO PÚBLICA) - Ampla Concorrência ( . . ).

**Leia-se:**

( . . ) CARGO: TECNÓLOGO FORMAÇÃO (ÁREA: GESTÃO PÚBLICA) - PcD ( . . ).

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 11:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477229

Código de Autenticação: e56be0045c



PORTARIA 329/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 330/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000092.2023-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 26/01/2023** o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (Dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor Eden Adriel Campos Silva, Matrícula SIAPE nº 3313721, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, lotada no Setor de Produção/ Fazenda Experimental, **com o desempenho de atividades nesse mesmo setor**, conforme PORTARIA 15/2023 - CFS-GAB/CFSDG/CCONF/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 11:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477231

Código de Autenticação: 4ceb131984



PORTARIA 330/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 331/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000481.2023-23](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nome                     | Matricula nº | Cargo de Direção | Código |
|--------------------------|--------------|------------------|--------|
| Anna Carla Acosta Santos | 2597947      | Diretora-Geral   | CD 02  |

**Art. 2º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                             | Matricula nº | Cargo de Direção | Código |
|----------------------------------|--------------|------------------|--------|
| Valtemir Emerencio do Nascimento | 1548994      | Diretor-Geral    | CD 02  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 14:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477361

Código de Autenticação: 82f68df7a9







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 332/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**GRICIELLE APARECIDA SUTIL**

SIAPE nº **2085399**

Da Classe “**D III**”, **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23444.001211.2022-60**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 14:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477358

Código de Autenticação: b5671f70a0



PORTARIA 332/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 333/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Tangará da Serra**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 25/01/2023:**

**ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA**

SIAPE nº**2268362**

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: **23753.000711.2022-91**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 14:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477403

Código de Autenticação: 773f943988



PORTARIA 333/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 334/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000237.2023-91](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor **RONILSON FARIAS MAJIONE BALBUENA** , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2392449, na função de Diretor-Geral Substituto do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nomeado pela Portaria IFMT nº 970 de 10/05/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Engenharia Florestal e Tecnologia em Biocombustíveis , que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 15:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477397

Código de Autenticação: 967dded6b9



PORTARIA 334/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 335/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando Processo eletrônico nº [23198.000226.2023-41](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **EVANDRO SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2420270, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenador dos Cursos de Gestão e Negócios, código FCC.

**Art. 2º** Designar a servidora **GISELI MARTINS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043036, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função de Coordenadora dos Cursos de Gestão e Negócios, código FCC.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 15:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477049

Código de Autenticação: bab7219672



PORTARIA 335/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 336/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000203.2023-76](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 26.01.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Fernando Henrique Scheffer de Paula**, Matrícula SIAPE nº 2088156, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 15:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477440  
Código de Autenticação: 56f9d36dbe



PORTARIA 336/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 337/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.001110.2022-78](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/12/2022**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Kaise Cristina Soares Ramos**, Matrícula SIAPE nº 1972530, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação Lato Sensu em "Processos de Secretaria Escolar, área de conhecimento: Educação".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 15:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477335

Código de Autenticação: d4b407db0b



PORTARIA 337/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 338/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000386.2023-17](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **com ônus** a este IFMT, no período de **03/03/2023 a 15/03/2023**, para participarem da Missão Institucional como parte da formação de Gestores para Educação Profissional e Tecnológica - EPT do IFMT e tem por objetivo fortalecer o processo de Internacionalização do Instituto Federal de Mato Grosso, inserindo a instituição no cenário internacional por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico, com visitas às instituições de ensino Universidade Beira Interior (UBI); Instituto Politécnico do Porto (IPP); Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAP/IPP); Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA); Instituto Politécnico de Viseu (IPV) em Porto/Portugal e a Norwegian University of Life Sciences (NMBU) em Oslo/Noruega.

| Servidor                          | Matrícula nº | Membro Representante                                     |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------|
| Alceu Aparecido Cardoso           | 2156088      | Diretor Geral - Campus Octayde Jorge da Silva            |
| Anderson Wesley Alves Bezerra     | 1760950      | Diretor Geral - Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo    |
| Carlos André de Oliveira Câmara   | 1354541      | Coordenador Centro de Referência de Canarana             |
| Claudir Von Dentz                 | 2871816      | Diretor Geral Campus Sorriso                             |
| Diogo Italo Segalen da Silva      | 1957916      | Diretor Geral do - Campus Rondonópolis                   |
| Epaminondas de Matos Magalhaes    | 1959866      | Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação         |
| Frederico Ferreira Martins        | 1794166      | Diretor Geral Campus Primavera do Leste                  |
| Gilcélvio Luiz Peres              | 1653583      | Diretor Geral Campus Avançado Guarantã do Norte          |
| Giliard Brito de Freitas          | 1758470      | Diretor Geral do Campus Confresa                         |
| Givaldo Dantas Sampaio Neto       | 2128326      | Diretor Geral do Campus Avançado de Diamantino           |
| Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior | 1357169      | Diretor Geral Campus Cuiabá-Bela Vista                   |
| João Aparecido Ortiz de França    | 1802609      | Diretor Geral do Campus Juína                            |
| João Bosco Lima Beraldo           | 1084366      | Diretor Geral do Campus Várzea Grande                    |
| João Germano Rosinke              | 1844035      | Pró-Reitor de Administração                              |
| João Vicente Neto                 | 1097243      | Diretor Geral do Campus Avançado Lucas do Rio Verde      |
| Larissa Mendes Medeiros Taques    | 2892405      | Diretora do Centro de Referência em Educação a Distância |
| Laura Caroline Aoyama de Barros   | 1497451      | Escritório de Captação de Recursos                       |
| Lívio dos Santos Wogel            | 1430504      | Diretor Geral do Campus São Vicente                      |
| Luciana Maria Klamt               | 2096811      | Pró-Reitora de Ensino                                    |
| Marcos Luiz Peixoto Costa         | 1652602      | Diretor Geral do Campus Alta Floresta                    |
| Marcus Vinicius Taques Arruda     | 3545925      | Pró-Reitor de Extensão                                   |
| Natalia Ferraz Pavanelli Ormond   | 2277935      | Chefe do Departamento de Comunicação Social              |
| Pamella Elis Bandeira             | 2089490      | Diretora de Administração                                |
| Rafael Martins Chaves             | 2047026      | Diretor Geral do Campus Avançado Sinop                   |
| Renata Francisca Ferreira Lopes   | 2028121      | Diretora Geral do Campus Barra do Garças                 |
| Tiago Alquaz Matias               | 1078303      | Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis            |
| Valdenor Santos Oliveira          | 2300092      | Diretor Geral do Campus Avançado Guarantã do Norte       |

|                            |         |                                                             |
|----------------------------|---------|-------------------------------------------------------------|
| Vanderluce Moreira Machado | 2046428 | Diretora Geral do Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste |
| Willian Silva de Paula     | 1058894 | Diretor Sistêmico de Relações Internacionais                |

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 15:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472964

Código de Autenticação: 40673d28c2



PORTARIA 338/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 339/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.003124.2022-15](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período de 03.02.2023 a 16.11.2024, a servidora **Silvana santos da Cruz**, matrícula SIAPE 2077525, ocupante do cargo Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Médico Pericial SIASS 238.229/2022 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 17.11.2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/02/2023 17:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445853  
Código de Autenticação: c4d237210f



PORTARIA 339/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 340/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.000073.2023-41](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor                 | Matr. SIAPE | Cargo                   | Data de Exercício | Resultado |
|--------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|-----------|
| Agnaldo dos Santos Sousa | 3161847     | Técnico em Agropecuária | 03/02/2020        | Aprovado  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 07:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472398  
Código de Autenticação: a290d7a94d



PORTARIA 340/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 341/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.000198.2023-71](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

| Servidor            | Matr. SIAPE | Cargo           | Data de Exercício | Resultado |
|---------------------|-------------|-----------------|-------------------|-----------|
| Erico Mariano Deniz | 3162657     | Enfermeiro-Área | 31/01/2020        | Aprovado  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 07:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472436

Código de Autenticação: 7f956b891e



PORTARIA 341/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 342/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                           | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Ednaldo dos Santos Batista Miranda | 2090023   | D - III                 | D - IV                      | 12.02.2023   | <a href="#">23189.000173.2023-77</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 07:35:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477682

Código de Autenticação: d59482220c



PORTARIA 342/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 343/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo nº 23197.000079.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para o consumo (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

| Nome do Servidor              | Matrícula Siape | <i>Campus</i> | Função                                  |
|-------------------------------|-----------------|---------------|-----------------------------------------|
| Amarildo Poletto da Silva     | 1652109         | São Vicente   | Pregoeiro                               |
| Tiago Santana Coelho          | 2142167         | São Vicente   | Equipe de Apoio<br>Pregoeiro Substituto |
| Rogério Wallace Feitosa Senra | 1995434         | São Vicente   | Equipe de Apoio                         |

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 12/2023 (UASG 158144), Processo nº 23197.000079.2023-19, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta para o consumo (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde), para atender demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 08:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477797

Código de Autenticação: 1765f11534



PORTARIA 343/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 344/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23196.000182.2023-79**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **27/01/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Antônio Carlos de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152593, lotado no *Campus Rondonópolis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso do Programa de Pós-graduação em Administração, nível Mestrado Profissionalizante, pela Faculdade Pedro Leopoldo - FPL.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 10:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477910

Código de Autenticação: d6d201a8d1



PORTARIA 344/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 345/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000238.2023-75](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor **RENATO CESAR CANI**, ocupante do cargo de de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3125673, na função de Chefe do Departamento de Ensino do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nomeado pela Portaria IFMT nº 126 de 28/01/2022, publicada no Diário Oficial da União de 31/01/2022, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Licenciatura em Física e Tecnologia em Comércio Exterior, que será realizada no dia **16 de fevereiro de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 12:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477553

Código de Autenticação: 4a5c0b2f6e



PORTARIA 345/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 346/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000114.2023-20**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 26/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Raquel Martin Louzada**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1293449**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Geografia**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 12:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478003

Código de Autenticação: 2ad57a060b



PORTARIA 346/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 347/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23195.000703.2021-36**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 03/02/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Nayara Longo Sartor**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1801011**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Engenharia Elétrica**, pela **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 12:46:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478017

Código de Autenticação: 09ef9886cb



PORTARIA 347/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 348/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 01 de janeiro de 2023, os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Organização da Missão Internacional e do Curso de Formação de Gestores para Educação Profissional e Tecnológica - EPT**, conforme segue:

| Servidor                          | Matrícula nº | Função                                               |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------------------------|
| Willian Silva de Paula            | 1058894      | Responsável pela Organização da Missão Internacional |
| Larissa Mendes Medeiros Taques    | 2892405      | Responsável pelo Curso de Formação de Gestores       |
| Carlos André de Oliveira Câmara   | 1354541      | Membro                                               |
| Erica Baleroni Pacheco            | 1755230      | Membro                                               |
| Laura Caroline Aoyama de Barros   | 1497451      | Membro                                               |
| Natalia Ferraz Pavanelli Ormond   | 2277935      | Membro                                               |
| Pamella Elis Bandeira             | 2089490      | Membro                                               |
| Sonia Regina Guimaraes da Fonseca | 272327       | Membro                                               |

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 14:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476559

Código de Autenticação: 0af390d310







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 349/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000404.2021-11](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, **a partir de 08.11.2022**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Mariano Pereira Noieto**, Matrícula SIAPE nº 2106678, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT – *Campus Confresa*, para o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 14:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478105

Código de Autenticação: 273fb88523



PORTARIA 349/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 350/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando Processo eletrônico nº [23198.000241.2023-99](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **RENATO CESAR CANI**, matrícula SIAPE nº 3125673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

**Art. 2º** Nomear o servidor **EVANDRO SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2420270, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 15:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478187  
Código de Autenticação: 911f01ec6a



PORTARIA 350/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 351/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000086.2023-61](#) e a Portaria IFMT nº **304**, de **24.02.2021**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Edson Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2282267, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **11.03.2023 a 10.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em Física, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá -MT.

Art. 2º – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 15:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478122

Código de Autenticação: 7b33cab808



PORTARIA 351/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 352/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000153.2023-15](#) e a Portaria IFMT nº **401**, de **25.02.2022**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Dilma Ferreira Leite Silva**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1246642, lotada no *Campus* Rondonópolis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2023 a 31.08.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Mestrado**”, em Política Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 16:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478183

Código de Autenticação: c6a7a9f57c



PORTARIA 352/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 353/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23196.001873.2022-17**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **20/12/2022**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Leonir Cleomar Janke**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2402385**, lotado no Campus **Rondonópolis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico**, pela **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões**.

**Art. 2º** Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/02/2023 16:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478259  
Código de Autenticação: ddd8c44e2b



PORTARIA 353/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 354/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº (lei do cargo ou carreira a que pertence o servidor), e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.000404.2023-52](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor Renato Cesar Cani, matrícula SIAPE nº 3125673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda, para exercício na Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 07:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478378  
Código de Autenticação: 252329f37e



PORTARIA 354/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 355/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000200.2023-11](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **RICARDO GEORGE BHERING**, matrícula SIAPE nº 1619137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Centro de Referência de Campo Verde (CRCV), código FCC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 09:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478219

Código de Autenticação: ae82d03ccd



PORTARIA 355/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 356/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000589.2023-03](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir a servidora FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1658050, da Coordenação de tutoria do Projeto IFMT Profucionário.

**Art. 2º** A Coordenação de tutoria do Projeto IFMT Profucionário, passa a ter a seguinte composição.

| Servidores                      | Matrícula nº | Função                 |
|---------------------------------|--------------|------------------------|
| Daisy Mirian Antonello Vitalino | 1782745      | Coordenador de tutoria |
| Michelle de Oliveira Costa      | 1882001      | Coordenador de tutoria |
| Anderson de Souza Azevedo       | 2158236      | Coordenador de tutoria |

**Art. 3º** Fica estabelecida a carga horária de 10 horas semanais para a coordenação de tutoria.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 09:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478524

Código de Autenticação: 85b8795229



PORTARIA 356/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 357/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

**A partir de 12/07/2022:**

**LEANDRO CARBO**

SIAPE nº **1430870**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23197.000975.2022-05**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 11:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477842

Código de Autenticação: 9f5f3ef8bf



PORTARIA 357/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 358/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000605.2023-50](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Excluir os membros, abaixo relacionados, da **Comissão Recursal de Bancas de Heteroidentificação**, conforme segue:

| Nomes                       | Matrícula nº/CPF nº | Membro Representante | Função   |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|----------|
| Diogo Franco da Silva       | ***.912.***-**      | Estudante            | Titular  |
| Ana Lucia do Prado Ferreira | ***.934.***-**      | Estudante            | Suplente |

**Art. 2º** A **Comissão Recursal de Bancas de Heteroidentificação**, passa a ter a seguinte composição:

| Nomes                           | Matrícula nº     | Membro Representante                        | Função     |
|---------------------------------|------------------|---------------------------------------------|------------|
| Maristela Abadia Guimarães      | 1280175          | Membro do NUMDI                             | Presidente |
| Marilane Alves Costa            | 1452746          | Membro do NUMDI                             | Suplente   |
| Elisangela Maria da Silva       | 1091393          | Docente                                     | Titular    |
| Lucas Santos Cafe               | 2300707          | Docente                                     | Suplente   |
| Selma Rosália da Rocha          | 2021.21342140261 | Estudante                                   | Titular    |
| Guilherme Dias da Costa         | 202221342140033  | Estudante                                   | Suplente   |
| Emanuel Vitor de Souza Pinheiro | 1510431          | Técnico Administrativo em Educação          | Titular    |
| Michelle Eiko Hayakawa          | 1544953          | Técnico Administrativo em Educação          | Suplente   |
| Michelangelo Henrique Batista   | ***.579.***-**   | Representante da Sociedade Civil Organizada | Titular    |
| Mory Marcia de Oliveira Lobo    | ***.661.***-**   | Representante da Sociedade Civil Organizada | Suplente   |

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 de junho de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 11:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478722

Código de Autenticação: d882b6ee0e



PORTARIA 358/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 359/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000607.2023-49](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 025/2023 - Processo Seletivo de vagas remanescentes para ingresso nos Cursos de Técnicos Subsequentes - Profuncionário do IFMT com ingresso em 2023/1, conforme segue:

| Servidor                      | Matrícula nº |
|-------------------------------|--------------|
| Celio Almeida Santana Silva   | 3816939      |
| Dirlene Ramalho da Silva      | 1418235      |
| Gisele Cristina Lopes Rosinke | 1892397      |
| Gilberto de Oliveira Torres   | 2414804      |
| Igor Aparecido Gabriel Moraes | 3087341      |
| Marcos Almeida de Faria       | 2545807      |
| Marilane Alves Costa          | 1452746      |
| Luana de Almeida Nascimento   | 3281740      |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de maio de 2023.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 11:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478812

Código de Autenticação: 715c8eec8e





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 360/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/02/2023:**

**ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA**

SIAPE nº **1658047**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23190.001779.2022-18**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 11:14:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478817

Código de Autenticação: fa0615ee56



PORTARIA 360/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 361/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

| Nome                                     | Cargo                                         | Nível de Classificação /<br>Nível de Capacitação /<br>Padrão de Vencimento | Grupo / Cargo | Código de vaga | Campus                          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------------|
| <b>Flávia Iara da Costa da Silva</b>     | Assistente de Alunos                          | C-I-01                                                                     | 701.403       | 0961021        | Avançado Guarantã do Norte      |
| <b>Vitória Emanuelli Gomes Batista</b>   | Assistente de Alunos                          | C-I-01                                                                     | 701.403       | 0960855        | Alta Floresta                   |
| <b>Maria Eduarda Santos Aranega</b>      | Assistente de Alunos                          | C-I-01                                                                     | 701.403       | 0960434        | Avançado de Lucas do Rio Verde  |
| <b>Marcos Luiz Peixoto Costa Junior</b>  | Técnico de Laboratório<br>(Área: Informática) | D-I-01                                                                     | 701.244       | 0967274        | Alta Floresta                   |
| <b>Alex Gustavo Pillon</b>               | Técnico de Laboratório<br>(Área: Informática) | D-I-01                                                                     | 701.244       | 0966856        | Juína                           |
| <b>Alan Silva Rodrigues</b>              | Assistente em Administração                   | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0638626        | Confresa                        |
| <b>Rogério Wallace Feitosa Senra</b>     | Assistente em Administração                   | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0963135        | São Vicente                     |
| <b>Alipio Saraiva</b>                    | Assistente em Administração                   | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0347327        | São Vicente                     |
| <b>Tânia de Oliveira Silva</b>           | Assistente em Administração                   | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0867039        | Juína                           |
| <b>Joana Darc de Lourdes Magela</b>      | Assistente em Administração / Negros          | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0209846        | Pontes e Lacerda                |
| <b>João Paulo Soares Alves</b>           | Assistente em Administração                   | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0831100        | Pontes e Lacerda                |
| <b>Kleyton Willian Tressoldi Minas</b>   | Técnico em Contabilidade                      | D-I-01                                                                     | 701.224       | 0675245        | Alta Floresta                   |
| <b>Carina Monia da Silva</b>             | Técnico de Tecnologia da Informação           | D-I-01                                                                     | 701.226       | 0968568        | Cuiabá - Octayde Jorge da Silva |
| <b>Julicleison Medice Vaz de Almeida</b> | Técnico de Tecnologia da Informação           | D-I-01                                                                     | 701.226       | 0968505        | São Vicente                     |
| <b>Valéria Oliveira Gomes</b>            | Bibliotecário - Documentalista                | E-I-01                                                                     | 701.010       | 0279070        | Campo Novo do Parecis           |
| <b>Eduardo Agueda Ribeiro da</b>         | Tecnólogo Formação<br>(Área: Gestão Pública)  | E-I-01                                                                     | 701.001       | 0000000        | Alta Floresta                   |

| <b>Silva</b>                          | (Área Gestão Pública) /<br>PcD              | E-I-01 | 701.061 | 0900930 | Alta Floresta |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|--------|---------|---------|---------------|
| <b>Kellen Cristine Caetano</b>        | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais          | E-I-01 | 701.079 | 0349936 | Confresa      |
| <b>Jonas Santos de Araújo</b>         | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais / Negros | E-I-01 | 701.079 | 0811940 | Juína         |
| <b>Leonardo Augusto Couto Finelli</b> | Psicólogo                                   | E-I-01 | 701.060 | 0984726 | Confresa      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 15:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477240  
Código de Autenticação: b9c3af6b38



PORTARIA 361/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 362/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/202021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000170.2023-43 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

**Art. 1º** Aplicar sanção à empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI (BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ 11.834.039/0001-20), na modalidade impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme o inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02;

**Art. 2º** A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas na Cláusula 11 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021 da UASG 158950, bem como no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 19.2.3 do Termo de Referência (Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 15:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479189

Código de Autenticação: c026765a7d



PORTARIA 362/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 363/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 14/02/2023:**

**EDILENE SILVA RIBEIRO LOPES MOREIRA**

SIAPE nº **2089829**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23191.001512.2022-11**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 15:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478979

Código de Autenticação: 8883b18771



PORTARIA 363/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 364/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000596.2023-05](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento das atividades desenvolvidas, aos servidores abaixo relacionados, para participarem das aulas remotas do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Mestrado**”, na área de Gestão Pública, convênio entre o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e este IFMT, **no período de 06/03/2023 a 26/05/2023, das 07h30 às 10:00h:**

| Servidor                             | Matrícula SIAPE | Campus                           |
|--------------------------------------|-----------------|----------------------------------|
| Ali Veggi Atala Junior               | 1652374         | Campo Novo do Parecis            |
| Camila Beatriz Bennemann             | 2105988         | Campus Avançado Tangará da Serra |
| Helena Honorato Snowareski           | 2151181         | Reitoria                         |
| Natalino de Barros Borges            | 1100957         | Cáceres - Prof.º Olegário Baldo  |
| Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio | 1277632         | Avançado de Lucas do Rio Verde   |

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 15:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478982

Código de Autenticação: 1c4db41c5c



PORTARIA 364/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 365/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000119.2023-63](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 2464, de 09.12.2020, ao servidor **Thiago de Souza Rizzi**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 2269215, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, a partir de **17.02.2023**.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 15:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479045

Código de Autenticação: 7227a3a8ab



PORTARIA 365/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 366/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 01/03/2023:**

**PAULO RIBEIRO DE BARROS**

SIAPE nº **2643241**

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: **23191.001604.2022-92**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/02/2023 15:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479151

Código de Autenticação: b6260e0eda



PORTARIA 366/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 367/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23444.001145.2022-28](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Fabio Bruno Ramirez**, Matrícula SIAPE nº **1173678**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                              |
|-----------|---------|------------------------------|
| Avaliador | Interno | Amanda Gabriele Milani       |
|           |         | Fabiano Avelino Gonçalves    |
|           | Externo | Alessandra Teresinha da Rosa |
|           |         | Yuna Lurie Araujo Passos     |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479267

Código de Autenticação: 22855ee4f5







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 368/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.001145.2022-28](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/08/2022**, ao servidor **Fabio Bruno Ramirez**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1173678**, lotado no *Campus Sorriso*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479285

Código de Autenticação: d5b696a1bc



PORTARIA 368/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 369/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000564.2022-51](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Caroline Alves Batista Marinuci**, Matrícula SIAPE nº **3082042**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                             |
|-----------|---------|---------------------------------------------|
| Avaliador | Interno | Allan Vinicius Jacobi                       |
|           |         | Washington Souza Nery                       |
|           | Externo | Kamilla Soares de Mendonça                  |
|           |         | Luciana Cristina Nogueira de Moraes Bezerra |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479358

Código de Autenticação: b480cc9a59







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 370/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23788.000564.2022-51](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/09/2022**, à servidora **Caroline Alves Batista Marinuci**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3082042**, lotada no *Campus Avançado de Guarantã do Norte*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479387

Código de Autenticação: 285b23fd61



PORTARIA 370/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 371/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000146.2023-36](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                      | Matrícula nº | Função de Confiança | Código | Período            |
|---------------------------|--------------|---------------------|--------|--------------------|
| Edmundo Leite Xavier Neto | 3087445      | Chefe de Gabinete   | FG 01  | 06/03 a 15/04/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479905

Código de Autenticação: 26365302e0



PORTARIA 371/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 372/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000147.2023-81](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, conforme segue:

| Nome                               | Matrícula nº | Função de Confiança                                              | Código |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|--------|
| Ritielly Laiany Carvalho Senigalia | 3222615      | Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos | FCC    |

**Art. 2º** Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                   | Matrícula nº | Função de Confiança                                              | Código |
|------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------|--------|
| Juliano Araújo Martins | 2040795      | Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos | FCC    |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479907

Código de Autenticação: e02dbddde4



PORTARIA 372/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 373/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000089.2023-02](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 03 de fevereiro de 2023, o servidor **GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3062243, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte, da função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza - Habilitação: Biologia, código FCC.

**Art. 2º** Designar o servidor **AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI**, matrícula SIAPE nº 1329289, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza - Habilitação: Biologia, código FCC.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479909  
Código de Autenticação: 122ba2d402



PORTARIA 373/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 374/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**RAFAEL ARRUDA NOCERA**

SIAPE nº **3222553**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23444.001215.2022-48**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479946

Código de Autenticação: bf4d3cdc8a



PORTARIA 374/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 375/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/06/2022:**

**LIBIA DE SOUZA BOSS CUNHA**

SIAPE nº **2318827**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23197.000853.2022-19**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479967

Código de Autenticação: 32d449f85f



PORTARIA 375/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 376/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/01/2023:**

**JOAO RAFAEL ALVES**

SIAPE nº **1155217**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23444.001212.2022-12**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 22/02/2023 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479992

Código de Autenticação: 09c110829c



PORTARIA 376/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 377/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23788.000099.2023-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia para atender o *Campus* Avançado Guarantã do Norte do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor                | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|---------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Valdenor Santos Oliveira        | 2300092         | GTA- Direção   | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Giselly Juchnievski de Oliveira | 1310243         | GTA-PROD       | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Josiéle Maiara Fuzinato         | 3291346         | GTA-DAP        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/02/2023 08:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480234

Código de Autenticação: 8249c158f3



PORTARIA 377/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 378/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.002544.2022-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de mobiliário (cadeiras giratórias), conforme segue:

| Nome do Servidor                 | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|----------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Michelle Eiko Hayakawa           | 1544953         | RTR-PRO        | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Hebert Alexander Soares da Silva | 2151251         | RTR-PROAD      | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes   | 2118258         | RTR-PROAD      | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/02/2023 09:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480358

Código de Autenticação: 90f331d58a



PORTARIA 378/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 379/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000631.2023-88](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

| Nome                 | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|----------------------|--------------|---------------------|--------|
| Edilene Sakuno Maeda | 2078784      | Auditora Chefe      | CD 03  |

**Art. 2º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                 | Matrícula nº | Função de Confiança | Código |
|----------------------|--------------|---------------------|--------|
| Edson Jeronimo Nobre | 6272438      | Auditor Chefe       | CD 03  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/02/2023 09:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480369

Código de Autenticação: 6bc8c15d65



PORTARIA 379/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 380/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 126, de 30.12.2021, publicado no DOU de 31.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 1629, de 24.06.2022, publicada no DOU de 27.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam o Edital nº 126/2021, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

| Nome                        | Área       | Código de vaga | Campus                 |
|-----------------------------|------------|----------------|------------------------|
| Helder Canal de Oliveira    | Sociologia | 0742759        | Avançado de Diamantino |
| Lucas Tibo Saraiva          | Sociologia | 0304090        | Juína                  |
| Laudinéa de Souza Rodrigues | Pedagogia  | 0202516        | Confresa               |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/02/2023 14:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480619

Código de Autenticação: 45396f78ba



PORTARIA 380/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 381/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000406.2023-62](#) e a Portaria IFMT nº **442**, de **21.02.2020**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Dejenana Keila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1442046, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.03.2023 a 24.07.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Doutorado**”, em História, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 23/02/2023 15:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480622

Código de Autenticação: 8cfa212402



PORTARIA 381/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 382/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.002102.2022-29](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Pedro Fernandes da Silva**, Matrícula SIAPE nº **697743**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                            |
|-----------|---------|----------------------------|
| Avaliador | Interno | Allan Vinicius Jacobi      |
|           |         | Kassio dos Santos Carvalho |
|           | Externo | Arthur Caio Vargas e Pinto |
|           |         | Danielton Gomes dos Santos |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480664

Código de Autenticação: a11fe2e3d5







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 383/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000097.2023-41](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar a pedido, **a partir de 01.03.2023**, a servidora **Anelia Silvestre dos Santos**, matrícula SIAPE nº **3307289**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480684

Código de Autenticação: 523b28d5c5



PORTARIA 383/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 384/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.000159.2023-74**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, a partir de **26/01/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Robson Keemps da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2294038**, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Computação Aplicada**, pela **Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS**.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480733  
Código de Autenticação: d0007110ea



PORTARIA 384/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 385/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000815.2022-78](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Pedro Ribeiro Rocha**, Matrícula SIAPE nº **1933242**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                            |
|-----------|---------|----------------------------|
| Avaliador | Interno | Fabiano Avelino Gonçalves  |
|           |         | Jaqueline da Silva Marques |
|           | Externo | Aline Bosak dos Santos     |
|           |         | Jeferson Correa Ribeiro    |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480863

Código de Autenticação: 82e2fb9d0c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 386/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**AMANDA GABRIELE MILANI**

SIAPE nº **3221933**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: **23192.001363.2022-71**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480868

Código de Autenticação: 801a17c93e



PORTARIA 386/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 387/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000815.2022-78](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/09/2022**, ao servidor **Pedro Ribeiro Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1933242**, lotado no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480872

Código de Autenticação: eb961b4e97



PORTARIA 387/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 388/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus - Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**ANTONIO WEIZENMANN**

SIAPE nº **2083601**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23748.000141.2023-99**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 07:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480905

Código de Autenticação: c6bbb759c1



PORTARIA 388/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 389/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23188.004956.2022-59 e 23188.000360.2023-61, e o Despacho n. 3/2023 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1802077 e **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1771507, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuída à servidora do IFMT:

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA SIAPE | PERÍODO DE AUSÊNCIA     | CARGO               |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|
| Raimunda Nonata da Silva Marques | 1882107         | 02.09.2022 a 09.12.2022 | Assistente de Aluno |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481093

Código de Autenticação: 23e58c75f1



PORTARIA 389/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003806.2022-28 e o Despacho n. 2/2023 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1802077 e **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1771507, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuída ao servidor do IFMT:

| SERVIDOR                    | MATRÍCULA SIAPE | PERÍODO DE AUSÊNCIA     | CARGO                     |
|-----------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|
| Wellington Fabricio Martins | 1609004         | 04.07.2022 a 08.08.2022 | Auxiliar em Administração |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481113  
Código de Autenticação: 7069dcd904



PORTARIA 390/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 391/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23752.000111.2023-13;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar o servidor **JAIR ANICETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2300774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio, código FCC;

**Art.2º** Dispensar a servidora **ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3106266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, código FCC;

**Art.3º** Designar o servidor **EMERSON RODRIGO COLETO**, matrícula SIAPE nº 1980116, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Nível Médio, código FCC;

**Art. 4º** Designar a servidora **ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3106266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio, código FCC;

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 6º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481132

Código de Autenticação: cf61265810







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 392/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23188.004900.2022-02, 23188.004532.2022-94 e 23193.000200.2023-42, e o Despacho n. 7/2023 - RTR-CORREG/RTR-DEXE/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Elizabeth da Cunha Filha**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1802077 e **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1771507, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuída ao servidor do IFMT:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA SIAPE | PERÍODO DE AUSÊNCIA     | CARGO                                        |
|---------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Luciano Bruno dos Santos Lobato | 1069708         | 21.10.2022 a 22.11.2022 | Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481134  
Código de Autenticação: 7867d001a6



PORTARIA 392/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 393/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.001402.2022-08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001402.2022-08, em face do servidor matrícula SIAPE nº 1 89 411 2, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**Elizabeth da Cunha Filha** - Matrícula SIAPE nº 1802077

**Fabricio Geraldo dos Santos Rodrigues** - Matrícula SIAPE nº 2958956

**Hágata Guimaraes de Andrade** - Matrícula SIAPE nº 1950877

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

**Art. 4º.** Cientifique-se e cumpra-se.

**Júlio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481143

Código de Autenticação: 503b3606f8



PORTARIA 393/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 394/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23752.000112.2023-68;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar a servidora **FRANCIELI APARECIDA MARINATO**, matrícula SIAPE nº 1234779, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio, código FCC.

**Art.2º** Designar o servidor **JAIR ANICETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2300774, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Sinop, para a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Nível Médio, código FCC.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 09:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481180

Código de Autenticação: 34d7f8236c



PORTARIA 394/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 395/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000099.2023-37](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Dispensar a servidora **DANIELE CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1836959, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

**Art.2º** Designar a servidora **AMANDA LOIOLA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2280216, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 10:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481216

Código de Autenticação: 43aafd9515



PORTARIA 395/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 396/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000601.2023-71](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024**, designado pela Portaria nº 79/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/01/2023, passa a ter a seguinte composição:

**01 - Campus Alta Floresta**

| Nomes                                  | Matricula SIAPE | Função                                 |
|----------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Marcelo Luiz da Silva                  | 1961228         | Presidente                             |
| Ednei Isidoro de Almeida               | 2276214         | Vice-presidente                        |
| Welismar Almeida da Silva              | 2380269         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Juliana Raupp dos Reis Setti           | 1282381         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Francis Marla Barbosa da Silva Santana | 1248127         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**02 - Campus Barra do Garças**

| Nomes                         | Matricula SIAPE | Função                                 |
|-------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Marco Antonio Vieira Moraes   | 2531182         | Presidente                             |
| Anderson Andre Pereira Beloni | 1756561         | Vice-presidente                        |
| Lirian Keli dos Santos        | 1933968         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Rildo Vieira de Araujo        | 1655204         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Thais de Paula Dias Belem     | 1942697         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**03 - Campus Cuiabá - Bela Vista**

| Nomes                           | Matricula SIAPE | Função                |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------|
| Oseias dos Santos               | 2696868         | Presidente            |
| Rafael de Araujo Lira           | 1759727         | Vice-presidente       |
| Andrey Maldonado Gomes da Costa | 1866441         | Membro<br>1º Suplente |
|                                 |                 | Membro                |

|                         |         |                                        |
|-------------------------|---------|----------------------------------------|
| Edgar Nascimento        | 1308887 | 2º Suplente                            |
| Rosy Pereira dos Santos | 1631188 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**04 - Campus Campo Novo do Parecis**

| Nomes                              | Matricula SIAPE | Função                                 |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Jose Antonio de Souza Filho        | 3147307         | Presidente                             |
| Jefferson Davi Ferreira dos Santos | 3300157         | Vice-presidente                        |
| Ricardo Marques Macedo             | 2147307         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Aline Pires de Moraes              | 2042227         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Marcia Regina de Almeida Arvani    | 1651465         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**

| Nomes                      | Matricula SIAPE | Função                                 |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Kleber Goncalves Bignarde  | 2419594         | Presidente                             |
| Washington Souza Nery      | 2604769         | Vice-presidente                        |
| Marcelo Ferreira de Arruda | 1783481         | Membro titular                         |
| Luis Otavio Ramos Torres   | 3129742         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Herica Clair Garcez Nabuco | 1860911         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Wesley Alves Siqueira      | 1961857         | Membro<br>3º Suplente                  |
| Joice Justino Viana        | 49411           | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**

| Nomes                              | Matricula SIAPE | Função                                 |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Fernanda Miguel Franco             | 1752868         | Presidente                             |
| Glauca Alves e Silva               | 2118207         | Vice-presidente                        |
| Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves | 1006042         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Edmilson Paulo de Oliveira         | 1105256         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Ronilson Farias Majjione Balbuena  | 2392449         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**07 - Campus Confresa**

| Nomes                    | Matricula SIAPE | Função                                 |
|--------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Marcelo Silva Rodrigues  | 2233549         | Presidente                             |
| Valteson Cleiton Pereira | 3106506         | Vice-presidente                        |
| Celia Ferreira de Sousa  | 2128315         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Leandro Alves Lacerda    | 2040801         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Jonas Santos de Araujo   | 2090570         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**08 - Campus Avançado Diamantino**

| <b>Nomes</b>                           | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>                          |
|----------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Jandilson Vitor da Silva               | 3453183                | Presidente                             |
| Roger Diego Batista Cury               | 2977453                | Vice-presidente                        |
| Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo | 2320672                | Membro<br>1º Suplente                  |
| Arilson Hoffmann                       | 2384152                | Membro<br>2º Suplente                  |
| Celio Monzano Silva Souza              | 3106001                | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**09 - Campus Avançado Guarantã do Norte**

| <b>Nomes</b>                        | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>                          |
|-------------------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Vinicius Almeida Ribeiro de Miranda | 1998022                | Presidente                             |
| Akikazu Pereira Takeuchi            | 1329289                | Vice-presidente                        |
| Roberta Meschese Xavier             | 1121854                | Membro<br>1º Suplente                  |
| Soraia Olivastro Teixeira           | 3287348                | Membro<br>2º Suplente                  |
| Susi dos Santos de Moraes           | 2421697                | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**10 - Campus Juina**

| <b>Nomes</b>            | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>                          |
|-------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Romulo Correia Ferreira | 1305497                | Presidente                             |
| Noemi dos Reis Correa   | 1882175                | Vice-presidente                        |
| Rafael Adelino Fortes   | 2276772                | Membro<br>1º Suplente                  |
| Nayara Longo Sartor     | 1801011                | Membro<br>2º Suplente                  |
| Daiane Regina da Silva  | 2272259                | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde**

| <b>Nomes</b>                   | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>                          |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Viviane da Silva Santos        | 1044450                | Presidente                             |
| Luis Claudio dos Santos Bonfim | 2201503                | Vice-presidente                        |
| Leandro Marcos Lassen          | 3303455                | Membro<br>1º Suplente                  |
| Andre Luiz Santos de Jesus     | 3248048                | Membro<br>2º Suplente                  |
| Jonadabe Felix da Silva        | 3049378                | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**12 - Campus Primavera do Leste**

| <b>Nomes</b>               | <b>Matricula SIAPE</b> | <b>Função</b>   |
|----------------------------|------------------------|-----------------|
| Claudionor Nunes Cavaleiro | 1872262                | Presidente      |
| Viviane Cavalcante Andrade | 2281267                | Vice-presidente |
| Denise Caldas Campos       | 2295568                | Membro          |

|                                  |         |                                        |
|----------------------------------|---------|----------------------------------------|
|                                  |         | 1º Suplente                            |
| Ricardo Miguel Branco de Azevedo | 1417453 | Membro<br>2º Suplente                  |
| Aurya Dayanny Dias dos Santos    | 1175768 | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**

| Nomes                            | Matricula SIAPE | Função                                 |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Elber Araujo Hipolito            | 3125808         | Presidente                             |
| Pamella Marques de Arruda        | 1968989         | Vice-presidente                        |
| Valber Lemes Zacarkim            | 1135897         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Kaline Arruda de Oliveira Santos | 2332563         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Andressa Juliana da Silva        | 3292197         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**14 - Campus Rondonópolis**

| Nomes                              | Matricula SIAPE | Função                                 |
|------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Guidson Coelho de Andrade          | 1093085         | Presidente                             |
| Antonio Carlos de Oliveira Machado | 2152593         | Vice-presidente                        |
| Rodrigo Carlo Toloi                | 1494392         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Márcio Martins                     | 1874081         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Patricia Oliveira Filipe Ilies     | 1945548         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**15 - Campus São Vicente**

| Nomes                           | Matricula SIAPE | Função                                 |
|---------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Marco Tulio Melo Moraes         | 1113581         | Presidente                             |
| Rhafael da Costa Borges         | 1042632         | Vice-presidente                        |
| Reinaldo Gomes de Arruda        | 1082004         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Fernando Henrique Cardoso       | 1789630         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Fernando Augusto Alves da Silva | 2393566         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**16 - Campus Avançado Sinop**

| Nomes                                  | Matricula SIAPE | Função                                 |
|----------------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Raphael de Castro Mourao               | 1960616         | Presidente                             |
| Gilma Silva Chitarra                   | 1680953         | Vice-presidente                        |
| Mateus da Silva Tonon                  | 1291166         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio | 3059732         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Mariam Hitomi Ueta                     | 2089749         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**17 - Campus Sorriso**

| Nomes                             | Matricula SIAPE | Função                                 |
|-----------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Fabio Bruno Ramirez               | 1173678         | Presidente                             |
| Marcelo Felipe Zanella de Arruda  | 2327624         | Vice-presidente                        |
| Thiago de Oliveira Vieira         | 1410392         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Priscila Aline Rodrigues Silva    | 1398747         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Jemily Christina Nascimento Ramos | 3087493         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**18 - Campus Avançado Tangará da Serra**

| Nomes                      | Matricula SIAPE | Função                                 |
|----------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Isau Ferreira Veloso Filho | 1386859         | Presidente                             |
| Amanda Loiola de Carvalho  | 2280216         | Vice-presidente                        |
| Altair Ribeiro de Oliveira | 2268362         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Jesse Garcia de Faria      | 1784784         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Debora Neves de Melo       | 1778031         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**19 - Campus Várzea Grande**

| Nomes                            | Matricula SIAPE | Função                                 |
|----------------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| Leandro Viana de Almeida         | 2271762         | Presidente                             |
| Douglas Gonçalves de Lima        | 1995424         | Vice-presidente                        |
| Ivan Tocantins                   | 2295953         | Membro<br>1º Suplente                  |
| Alexandre Silva de Moraes        | 2413639         | Membro<br>2º Suplente                  |
| Nadia Corinne Gasparotto Negrini | 2395502         | Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas |

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 79/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/01/2023.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 10:08:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480467

Código de Autenticação: 3e4ca9540a



PORTARIA 396/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 397/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23788.000585.2022-77](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Roberto Martins da Silva Decio Junior**, Matrícula SIAPE nº **1974973**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

|           |         |                                 |
|-----------|---------|---------------------------------|
| Avaliador | Interno | Fabiano Avelino Gonçalves       |
|           |         | Washington Souza Nery           |
|           | Externo | Francisco Teixeira Esteves      |
|           |         | José Luciano Nascimento Bezerra |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 10:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481241

Código de Autenticação: 5397469d9a







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 398/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000204.2023-51](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **ROSY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1631188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

**Art. 2º** Designar a servidora **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1654998, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 10:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481242  
Código de Autenticação: 9c5e7ad650



PORTARIA 398/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 399/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23788.000585.2022-77](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 30/08/2022**, ao servidor **Roberto Martins da Silva Decio Junior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1974973**, lotado no **Campus Avançado Garantã do Norte**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 11:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481257

Código de Autenticação: 163c63f36b



PORTARIA 399/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 400/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.000655.2023-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Avaliadora** das Propostas ao Edital 01/2023 - Programa IF Mais Empreendedor Nacional 2023, conforme segue:

| Nome                            | Matrícula nº | Função     |
|---------------------------------|--------------|------------|
| Lenoir Hoeckesfeld              | 1408113      | Presidente |
| Leniézia Cássia Duarte da Silva | 1779017      | Membro     |
| Dory Francelle da Silva Dias    | 2783529      | Membro     |

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 25 de fevereiro de 2023, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 11:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481269  
Código de Autenticação: 7ef9548ba5



PORTARIA 400/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 401/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus - Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/01/2023:**

**KARINE FELIX DELMONDES**

SIAPE nº **3222770**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: **23444.001213.2022-59**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 11:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481370

Código de Autenticação: 0c29d4cf2c



PORTARIA 401/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 402/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**MARIA CECILIA RIBEIRO ALVES**

SIAPE nº **1998264**

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: **23750.000036.2023-19**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 12:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481386

Código de Autenticação: 3c4e210b32



PORTARIA 402/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 403/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 27/01/2023:**

**VINICIUS PAES DE BARROS**

SIAPE nº **2240682**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23194.000211.2023-12**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 14:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480401

Código de Autenticação: fbdb99f4d



PORTARIA 403/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 404/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 17/02/2023:**

**ANA PAULA QUADROS DE OLIVEIRA**

SIAPE nº **3106266**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: **23752.000104.2023-11**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 14:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481444

Código de Autenticação: 7553d22cf9



PORTARIA 404/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 405/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

| Nome                                     | Cargo                                | Nível de Classificação /<br>Nível de Capacitação /<br>Padrão de Vencimento | Grupo / Cargo | Código de vaga | Campus                |
|------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------|
| <b>Vanuza Rezende da Costa</b>           | Assistente em Administração          | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0349965        | Campo Novo do Parecis |
| <b>Macilia Tamires Praxedes da Silva</b> | Assistente em Administração / Negros | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0964781        | Campo Novo do Parecis |
| <b>Elton Lopes Moreira</b>               | Assistente em Administração / Negros | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0964703        | São Vicente           |
| <b>Thayse Leonel Marques</b>             | Assistente em Administração / Negros | D-I-01                                                                     | 701.200       | 0964235        | Confresa              |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 14:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481496  
Código de Autenticação: c9fba50e91





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 406/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000596.2023-05](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria IFMT nº 364/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2023 , conforme abaixo:

**Onde se lê:**

| Servidor               | Matrícula SIAPE | Campus                |
|------------------------|-----------------|-----------------------|
| Ali Veggi Atala Junior | 1652374         | Campo Novo do Parecis |

**Leia-se:**

| Servidor               | Matrícula SIAPE | Campus   |
|------------------------|-----------------|----------|
| Ali Veggi Atala Junior | 1804322         | Reitoria |

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 24/02/2023 16:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481668

Código de Autenticação: 1f3b06ec88



PORTARIA 406/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 407/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.000654.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Convênio, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, que tem como objeto o Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação, como segue:

| <u>Função</u> | <u>Titular</u>                            | <u>Substituto</u>                          |
|---------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Fiscal        | Silvana Santos da Cruz<br>(Siape 2077525) | Erineudo de Lima Canuto<br>(Siape 1629632) |

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 11:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482098

Código de Autenticação: aa96610a9f



PORTARIA 407/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 408/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e despacho nº 11/2023 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT e processo nº 23188.000431.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Café para a Reitoria do IFMT, conforme segue:

| Nome do Servidor               | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                                                          |
|--------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Jose Ricardo Goncalves Duarte  | 4600674         | RTR-ALM        | <b>Presidente</b> - Demandante<br><b>Membro</b> - Representante da Área Técnica |
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes | 2118258         | RTR-COM        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa                            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 11:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482135  
Código de Autenticação: 8b9b924d82



PORTARIA 408/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 409/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000503.2023-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para aplicação de curso *in company* referente a contratação direta pela Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue:

| Nome do Servidor               | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|--------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Pâmella Elis Bandeira          | 2089490         | RTR-DADM       | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Paulo César Ferreira de Moraes | 2118258         | RTR-CGC        | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Thiago Campos                  | 1584787         | RTR-COM        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 11:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482187

Código de Autenticação: 0ec34190c5



PORTARIA 409/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 410/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000492.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal referente a construção de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme segue:

| Nome do Servidor                      | Matrícula Siape | Campus/lotação | Função                                               |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Pâmella Elis Bandeira                 | 2089490         | RTR-DADM       | <b>Presidente</b> - Demandante                       |
| Filipe Meirelles Goncalves de Freitas | 1756025         | RTR-DLS        | <b>Membro</b> - Representante da Área Técnica        |
| Helena Honorato Snowareski            | 2151181         | RTR-DAC        | <b>Membro</b> - Representante da Área Administrativa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 11:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482199

Código de Autenticação: f83a8f5330



PORTARIA 410/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 411/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000244.2023-42](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a jornada de trabalho da servidora **Camila Torres Zago**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1654974**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* - **Rondonópolis**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 13:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482437

Código de Autenticação: 421dbe9b21



PORTARIA 411/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 412/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.000400.2023-74](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NADIA CUIABANO KUNZE**, matrícula SIAPE nº 1088516, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, como Coordenadora Local do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), Doutorado em Educação, pactuado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a Universidade Federal de Goiás, com carga horária de 8 horas semanais.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 31 de março de 2027, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 14:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481096

Código de Autenticação: 14919d4ff4



PORTARIA 412/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 413/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000301.2023-83](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a servidora **GEYSA LUIZA DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1937816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Estudante do Centro de Referência de Campo Verde (CRCV), código FG 02.

**Art. 2º** Designar o servidor **RONALDO JOSÉ PERIN**, matrícula SIAPE nº 1759927, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento ao Estudante do Centro de Referência de Campo Verde (CRCV), código FG 02.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 14:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482121

Código de Autenticação: ae0a513683



PORTARIA 413/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 414/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor                 | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Jhessika Melo dos Santos | 3062900   | D - III                 | D - IV                      | 14.03.2023   | <a href="#">23193.000111.2023-04</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 14:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482470

Código de Autenticação: 7eae6e4f



PORTARIA 414/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 415/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

| Servidor             | Matrícula | Do Nível de Capacitação | Para o Nível de Capacitação | A partir de: | Processo Eletrônico                  |
|----------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Helder Silva de Melo | 3161931   | D - II                  | D - III                     | 01.03.2023   | <a href="#">23444.000073.2023-82</a> |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 14:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482487

Código de Autenticação: 8de534ec7f



PORTARIA 415/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 416/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000239.2023-60](#);

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                       | Matrícula nº | Função de Confiança | Código | Período            |
|----------------------------|--------------|---------------------|--------|--------------------|
| Paulo Cesar Laurindo Silva | 2759702      | Diretor-Geral       | CD 02  | 01/03 a 16/03/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 27/02/2023 15:41:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482571

Código de Autenticação: 0c774559bc



PORTARIA 416/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 417/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000119.2023-80](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Sinop, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                  | Matrícula nº | Função de Confiança | Código | Período            |
|-----------------------|--------------|---------------------|--------|--------------------|
| Tatiane do Nascimento | 2158718      | Diretora-Geral      | CD 03  | 02/03 a 16/03/2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifique-se e cumpra-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 15:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482587

Código de Autenticação: cabf28cf5b



PORTARIA 417/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 418/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000683.2023-54](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação e seleção de projetos**, referente ao Edital nº 024/2023 - Apoio aos Projetos de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias - PCI IFMT/IFGOIANO, conforme segue:

| Servidor                | Matrícula nº | Função     |
|-------------------------|--------------|------------|
| Silvana Santos da Cruz  | 2077525      | Presidente |
| Eneida Costa Queiroz    | 272509       | Membro     |
| Erineudo de Lima Canuto | 1629632      | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 27/02/2023 15:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482619  
Código de Autenticação: fe9f923ec5



PORTARIA 418/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 419/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000436.2023-58](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar o servidor **TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2749599, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD 02.

**Art.2º** Nomear o servidor **JOAO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD 02.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art.4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 08:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482035

Código de Autenticação: 9bdb208e72



PORTARIA 419/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 420/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000138.2023-90](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **RENATO ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1695386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG 02.

**Art. 2º** Designar a servidora **KARINE FELIX DELMONDES**, matrícula SIAPE nº 3222770, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG 02.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 08:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482071  
Código de Autenticação: 0245840896



PORTARIA 420/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 421/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo 23749.001692.2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC, a Contratação de empresa especializada para retomada da construção da obra do Campus de Várzea Grande - FASE 3, referente à infraestrutura externa: terraplanagem, drenagem, pavimentação, estacionamento, iluminação externa e do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme segue:

| Nome do Servidor                      | Matrícula Siape | Campus   | Função     |
|---------------------------------------|-----------------|----------|------------|
| Paulo Cesar Ferreira de Moraes        | 2118258         | Reitoria | Presidente |
| Thiago Costa Campos                   | 1584787         | Reitoria | Membro     |
| Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas | 1756025         | Reitoria | Membro     |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 08:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482941

Código de Autenticação: 513027f432



PORTARIA 421/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 422/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000475.2023-76](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor **DEUZIMAR LIRA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1958296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Manutenção, código FG 02.

**Art. 2º** Dispensar o servidor **EMILSON PINTEL ZATTAR**, matrícula SIAPE nº 2277444, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, código FG 01.

**Art. 3º** Designar o servidor **ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO**, matrícula SIAPE nº 2430364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Manutenção, código FG 02.

**Art. 4º** Designar o servidor **DEUZIMAR LIRA DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1958296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, código FG 01.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Art. 6º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 09:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482211

Código de Autenticação: fecd98ac6b



PORTARIA 422/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 423/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000076.2023-85](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **Gilson Soares de Araújo**, ocupante do cargo de **Bibliotecário - Documentalista**, Matrícula SIAPE nº **2086045**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.03.2023 a 30.03.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2014 a 08.02.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 09:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482958

Código de Autenticação: 6447e8298e



PORTARIA 423/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 424/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000600.2023-48](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Nome                         | Matrícula nº | Função de Confiança         | Código |
|------------------------------|--------------|-----------------------------|--------|
| Greice Aparecida de Oliveira | 272505       | Gerência de Ensino Superior | CD 04  |

**Art. 2º** Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

| Nome                    | Matrícula nº | Função de Confiança         | Código |
|-------------------------|--------------|-----------------------------|--------|
| Kamila Almeida Oliveira | 2268814      | Gerência de Ensino Superior | CD 04  |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 09:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482964

Código de Autenticação: af2fec893e



PORTARIA 424/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 425/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23188.004890.2022-05](#), [23188.004891.2022-41](#), [23188.004881.2022-14](#), [23188.004896.2022-74](#), [23188.004892.2022-96](#), [23188.004893.2022-31](#), [23188.004883.2022-03](#), [23188.004897.2022-19](#) e [23188.004895.2022-20](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

| Matrícula | Nome                          | Cargo                               | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2090017   | Andreia Aparecida de Oliveira | Pedagogo-Área                       | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 2088561   | Ariele Silvestre dos Santos   | Assistente em Administração         | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 1549067   | Claudia de Paula Norkaitis    | Psicólogo-Área                      | 11                      | 12                          | 08/02/2023  |
| 2245301   | Cristiano do Carmo            | Assistente em Administração         | 05                      | 06                          | 17/02/2023  |
| 1533808   | Diego Matias Escobar          | Assistente em Administração         | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |
| 2244232   | Edriana Andreoli Silvestre    | Engenheiro de Segurança do Trabalho | 05                      | 06                          | 13/02/2023  |
| 2244761   | Eliel Batista da Silva        | Tecnólogo-Formação                  | 05                      | 06                          | 12/02/2023  |
| 2096811   | Luciana Maria Klamt           | Pedagogo-área                       | 06                      | 07                          | 26/02/2023  |
| 2089990   | Rodrigo Pacheco Guedes        | Téc. de Tecnologia da Informação    | 06                      | 07                          | 13/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 10:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483024

Código de Autenticação: dc05e35613



PORTARIA 425/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 426/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 28/01/2023:**

**LAERTE GUSTAVO PIVETTA**

SIAPE nº **2085563**

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23444.001210.2022-15**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 10:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483057

Código de Autenticação: 5c75b54f34



PORTARIA 426/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 427/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000011.2023-80**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, **a partir de 09/01/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Éllen Cristina Alves de Anicésio**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1285420**, lotado no **Campus Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências**, pela **Universidade de São Paulo - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 12:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483097

Código de Autenticação: 0f752423e9



PORTARIA 427/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 428/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 21/01/2023:**

**EVERALDO PEREIRA DOS ANJOS**

SIAPE nº **2277026**

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: **23748.001889.2022-28**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 12:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483114

Código de Autenticação: 287afe186e



PORTARIA 428/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 429/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

**RESOLVE:**

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

**A partir de 23/03/2023:**

**ROGER DIEGO BATISTA CURY**

SIAPE nº **2977453**

Da Classe “**D II**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D II**” **Nível “02”**

Processo: **23750.000084.2023-07**

**Art. 2º** Cientifiquem-se e cumpram-se

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 14:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483224

Código de Autenticação: 12c211e0b9



PORTARIA 429/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 430/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000685.2023-43](#);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento dos processos de convalidação/revalidação de títulos de graduação e pós-graduação obtidos fora do país**, conforme segue:

| Servidores                  | Matrícula nº | Membro Representante       | Função     |
|-----------------------------|--------------|----------------------------|------------|
| Wictória Eloa Gomes Pereira | 1225790      | DSRI                       | Presidente |
| Vitale Joanoni Neto         | 1220728      | PROPES                     | Membro     |
| Marcos Almeida de Faria     | 2545807      | PROEN                      | Membro     |
| Michelle Gozzi              | 2892097      | PROEN                      | Membro     |
| Ana Cláudia Tasinaffo Alves | 2464239      | Programas de Pós-Graduação | Membro     |
| Edgar Nascimento            | 1308887      | Programas de Pós-Graduação | Membro     |
| Ana Claudia Cauduro Bianchi | 272371       | PROEN                      | Membro     |
| Paulo Roger Roseno Dias     | 1807729      | PROEN                      | Membro     |
| Lilian Maria Goncalves      | 1584754      | PROEN                      | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 14:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483246

Código de Autenticação: ee467b9625







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 431/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.000986.2022-37](#), [23191.001003.2022-80](#) e [23191.001018.2022-48](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

| Matrícula | Nome                          | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1609002   | Andreia Rodrigues dos Santos  | Assistente em Administração | 10                      | 11                          | 19/02/2023  |
| 2088524   | Flavia da Silva Taques Vieira | Nutricionista-habilitação   | 06                      | 07                          | 14/02/2023  |
| 1609052   | Marcelo de Oliveira Galvao    | Assistente de Aluno         | 10                      | 11                          | 15/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 28/02/2023 16:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483218  
Código de Autenticação: adfe4e9652





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 432/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000656.2023-81](#);

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Seleção de servidores para o Pós-Doutorado no Exterior (PDE), junto à Universidade Beira do Interior (UBI) em Portugal**, conforme segue:

| Servidores                 | Matrícula nº | Função     |
|----------------------------|--------------|------------|
| Erineudo de Lima Canuto    | 1629632      | Presidente |
| Silvana Santos da Cruz     | 1077525      | Membro     |
| Willian Silva de Paula     | 1058894      | Membro     |
| Adilson Vagner de Oliveira | 1754630      | Membro     |
| Erica Baleroni Pacheco     | 1755230      | Membro     |

**Art. 2º** A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 16:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483451

Código de Autenticação: 3940b5d2be



PORTARIA 432/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 433/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23192.000814.2022-53](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

| Matrícula | Nome          | Cargo                       | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|---------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 2247787   | Rafael Freier | Assistente em Administração | 05                      | 06                          | 25/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 16:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483478

Código de Autenticação: 5a73cb8723



PORTARIA 433/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 434/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001855.2022-16](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Barra do Garças, conforme segue:

| Matrícula | Nome                           | Cargo    | Do padrão de vencimento | Para o padrão de vencimento | A partir de |
|-----------|--------------------------------|----------|-------------------------|-----------------------------|-------------|
| 1963848   | Patricia Claudia de Jesus Melo | Contador | 07                      | 08                          | 21/02/2023  |

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 28/02/2023 16:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483496

Código de Autenticação: d040bcee01



PORTARIA 434/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2023



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
RTR-CODIR  
ATO Nº 1/2023 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicado no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando a 1ª Reunião ordinária do Codir realizada em 16 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

APROVAR a indicação dos membros do Colégio de dirigentes (Codir), abaixo relacionados, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

| Nome                           | Matrícula | Campus         | Função   |
|--------------------------------|-----------|----------------|----------|
| Rafael Martins Chaves          | 2047026   | Avançado Sinop | Titular  |
| Joao Aparecido Ortiz de Franca | 1802609   | Juína          | Suplente |

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

Cristovam Albano da Silva Junior  
Presidente substituto do Colégio de Dirigentes  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 16/02/2023 16:01:45.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 16/02/2023 16:18:28.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 16/02/2023 16:28:25.
- Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG, em 16/02/2023 16:28:59.
- Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR, em 16/02/2023 16:33:07.
- Joao Germano Rosinke, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROAD, em 16/02/2023 16:34:13.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 16/02/2023 16:46:15.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 16/02/2023 17:22:23.
- Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 16/02/2023 17:50:17.
- Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG, em 16/02/2023 22:54:33.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 17/02/2023 09:19:38.
- Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 17/02/2023 09:20:06.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 17/02/2023 09:24:35.
- Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG, em 17/02/2023 09:38:21.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 17/02/2023 10:02:11.
- Leandro Dias Curvo, Chefe de Departamento de Ensino - CD-04 - CD0004 - DMT-ENS, em 17/02/2023 10:37:51.
- Joao Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR GERAL - CD0002 - JNA-DG, em 17/02/2023 10:52:15.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 17/02/2023 11:09:52.
- Jose Angelo Giacomini Rubinho, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - PLC-DG, em 17/02/2023 13:50:31.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 17/02/2023 14:42:35.
- Tiago Alquaz Matias, DIRETOR GERAL - CD0002 - CNP-DG, em 17/02/2023 21:48:48.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 19/02/2023 18:01:04.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 23/02/2023 10:00:44.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 23/02/2023 10:00:58.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0003 - CGTA, em 23/02/2023 13:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478227

Código de Autenticação: 46543edcfe





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

#### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 2/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Resolução Consup nº 1, de 17 de janeiro de 2023 que alterou, *ad referendum*, os artigos 1º, 2º, 11 e 22 da Resolução CONSUP nº 42, de 30 de agosto de 2021, que implementa e regulamenta o Programa de Gestão por Resultados (PGR) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 16:19:45.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:26:27.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:27:01.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:46:21.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:27:06.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 14:48:48.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:49:38.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:01:34.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:33:53.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:09:02.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:13:57.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:32:04.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:32:57.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:43:53.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:22:52.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 10:04:12.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 17:56:18.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:19:07.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/02/2023 08:32:44.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:50:23.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:09:47.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:09:39.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:02:45.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:06:24.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:49:03.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:15:07.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472452  
Código de Autenticação: 4c76ca74bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 3/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.004928.2022-31](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a Resolução Consup nº 141, de 30 de dezembro de 2022 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Centro Colaborador de Alimentação Escolar - CECANE/DSA Estudantil Ano 2.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 16:20:19.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 09/02/2023 19:55:26.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:51:49.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:26:06.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:26:55.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:31:24.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:27:46.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:49:14.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:18:09.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:33:39.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:31:36.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:33:36.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:43:29.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 18:16:10.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:23:06.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 10:03:29.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 17:57:37.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:18:38.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/02/2023 08:32:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:50:36.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:09:31.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:10:06.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:03:16.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:06:00.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:44:54.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:14:24.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472485

Código de Autenticação: 8a4e4d0153





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 4/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.004724.2022-09](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a Resolução Consup nº 139, de 21 de dezembro de 2022 que aprovou, *ad referendum*, o Projeto Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho - TED n. 014/2022 - DPMRS.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 16:42:03.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:25:44.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:26:47.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:33:27.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:35:13.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 14:48:20.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:48:52.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:17:49.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:33:23.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:08:27.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:12:52.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:30:15.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:33:23.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:43:03.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 10/02/2023 19:35:36.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:23:17.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 10:02:25.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 17:58:04.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:18:17.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/02/2023 08:32:11.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:50:47.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:08:42.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:13:22.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:05:11.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:08:36.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:36:22.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472507

Código de Autenticação: 99752df4d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 5/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002876.2022-50](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23197.002876.2022-50 que trata da orientação acerca da avaliação de desempenho de docente cedida à Casa Civil por prazo indeterminado.

| Nome                    | Representação          |
|-------------------------|------------------------|
| Ivo da Silva            | Técnico-Administrativo |
| Marcos Antonio da Silva | Docente                |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 16:55:31.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:56:08.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:25:25.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:26:35.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:33:08.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:34:49.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:48:28.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:17:31.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:33:09.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:07:17.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:28:13.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:28:50.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:32:22.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:42:44.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:23:28.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 10:01:31.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 17:58:53.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:17:48.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/02/2023 08:31:54.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:51:02.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:07:14.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:16:23.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:04:38.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:12:19.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:35:52.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:12:58.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472531  
Código de Autenticação: db34808e59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 7/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000279.2023-81](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a alteração do ANEXO I – Tabela de Valores de Referência da Resolução Consup nº 14, de 28 de março de 2019 que aprovou o Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão – PVPE.

**Onde se lê:**

| Classes                                 | Taxa de Bancada (R\$) |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Pesquisador e Extensionista (PEQ e EXT) | Até 15.000,00         |

**Leia-se:**

| Classes                                 | Taxa de Bancada (R\$) |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Pesquisador e Extensionista (PEQ e EXT) | Até 50.000,00         |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 08/02/2023 16:39:36.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 05:53:55.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 10/02/2023 07:23:22.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 10/02/2023 13:25:14.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 10/02/2023 14:22:01.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 10/02/2023 14:33:05.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 10/02/2023 14:46:34.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 15:04:41.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 10/02/2023 15:32:06.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 10/02/2023 16:05:57.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 10/02/2023 16:24:19.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente**, em 10/02/2023 16:29:16.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 16:30:39.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/02/2023 16:40:48.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente**, em 10/02/2023 22:23:44.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/02/2023 09:58:39.
- **Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente**, em 12/02/2023 18:05:20.
- **Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/02/2023 08:16:35.
- **Thaquiana Salomao Machado, COORDENADOR - FG0002 - ,** em 13/02/2023 08:30:53.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/02/2023 08:51:13.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/02/2023 14:05:49.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 14/02/2023 10:17:40.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 14/02/2023 11:00:45.
- **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 14/02/2023 11:09:31.
- **Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 15/02/2023 09:18:14.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 15/02/2023 17:10:24.
- **Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente**, em 15/02/2023 18:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473342

Código de Autenticação: f826ed03d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 8/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000068.2023-48](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo [23188.000068.2023-48](#) que trata da indicação de representantes titular e suplente do Sinasefe para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2024.

| Nome                            | Representação                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------|
| Edilson de Siqueira             | Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores |
| Elaine Borges Monteiro Cassiano | Ministério da Educação                       |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/02/2023 16:40:07.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:55:24.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:24:36.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:25:56.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:30:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:33:57.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:47:28.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:16:44.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:32:39.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:05:27.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:25:44.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:29:31.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:31:22.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:42:00.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:23:58.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 10:00:51.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 18:00:27.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:17:24.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 13/02/2023 08:31:31.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:51:24.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:06:30.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:18:44.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:03:12.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:08:53.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:24:11.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:11:41.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473158

Código de Autenticação: b51e3ec3ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 9/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004972.2022-41](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, para atuarem na elaboração do regulamento para padronizar a movimentação interna (entre setores) - [Processo 23188.004972.2022-41](#).

| Nome                             | Representação          | Função     |
|----------------------------------|------------------------|------------|
| Luana de Almeida Nascimento      | Técnico-Administrativo | Presidente |
| Nayeli Aparecida Domingos Leitão | Discente               | Membro     |
| Alceu Aparecido Cardoso          | Colégio de Dirigentes  | Membro     |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 08/02/2023 17:11:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:54:23.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:24:12.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:21:17.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:25:26.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:33:29.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:46:57.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:16:23.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:32:23.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:04:47.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:25:21.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:29:54.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:30:58.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:41:07.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:24:09.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 09:59:51.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 18:00:42.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:17:02.
- Thaquiara Salomao Machado, COORDENADOR - FG0002 - , em 13/02/2023 08:31:08.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:51:39.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:06:06.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:20:25.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:00:56.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:09:05.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:20:43.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:11:08.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473285  
Código de Autenticação: 4938bc8477





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 10/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000312.2023-72](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do país** do Reitor, Julio César dos Santos, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1748959, lotado na Reitoria para participar da Missão Internacional do IFMT, com ônus, no período de 03 a 13 de março de 2023, em Porto, Portugal e em Oslo, Noruega.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/02/2023 07:56:45.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:53:15.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:22:56.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:25:04.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:33:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:32:37.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:45:57.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 14:47:03.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:04:03.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:30:05.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:31:50.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:03:55.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:05:38.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:30:11.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:40:29.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:24:22.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 09:57:36.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 18:01:00.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:16:05.
- Thaquiara Salomao Machado, COORDENADOR - FG0002 -, em 13/02/2023 08:30:34.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:51:49.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:22:34.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:00:29.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:09:42.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:13:34.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:09:51.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:05:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473435

Código de Autenticação: 2179e45903





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 11/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000278.2023-36](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo [23188.000278.2023-36](#) que trata da renovação da autorização de apoio da Fundação Uniselva ao IFMT.

| Nome                          | Representação         |
|-------------------------------|-----------------------|
| Giliard Brito de Freitas      | Colégio de Dirigentes |
| Marcus Vinicius Taques Arruda | Colégio de Dirigentes |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 09/02/2023 07:57:07.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:52:49.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:21:26.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/02/2023 12:57:17.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:24:50.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:32:07.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:31:27.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:45:30.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:02:41.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:31:31.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:03:14.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:04:34.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:30:12.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:30:26.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:39:00.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:24:32.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 09:56:00.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 18:01:18.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:15:26.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:51:57.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:04:45.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:23:25.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:00:18.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:09:59.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:16:53.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:08:32.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473529

Código de Autenticação: 40c708fea6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 12/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000075.2023-40](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do Processo 23188.000075.2023-40 que trata da proposta de alteração do inciso IX, art. 11, do Estatuto do IFMT.

| Nome                              | Representação         |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Enzo Rosas Ferrari                | Discente              |
| Renata Francisca Ferreira Lopes   | Colégio de Dirigentes |
| Thiago Aparecido da Silva Pereira | Discente              |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 09/02/2023 08:03:32.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 05:52:23.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 10/02/2023 07:27:32.
- **Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/02/2023 12:55:23.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 10/02/2023 13:24:14.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 10/02/2023 13:46:53.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 10/02/2023 14:31:01.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 10/02/2023 14:45:03.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 15:01:02.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 10/02/2023 15:31:12.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 10/02/2023 16:02:39.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 10/02/2023 16:04:02.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 16:29:40.
- **Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente**, em 10/02/2023 16:30:51.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 10/02/2023 16:37:31.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente**, em 10/02/2023 22:24:42.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/02/2023 09:55:00.
- **Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente**, em 12/02/2023 18:01:38.
- **Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/02/2023 08:13:49.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 13/02/2023 08:52:07.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/02/2023 14:04:17.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 14/02/2023 10:07:49.
- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392)**, em 14/02/2023 11:00:08.
- **Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 14/02/2023 11:10:20.
- **Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 15/02/2023 09:04:45.
- **Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 15/02/2023 17:04:48.
- **Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente**, em 15/02/2023 18:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473535

Código de Autenticação: e5c4298b5e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 13/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000171.2023-98](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23188.000171.2023-98](#) que trata da proposta de alteração do ponto eletrônico biométrico docente do IFMT.

| Nome                           | Representação                                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------|
| Alceu Aparecido Cardoso        | Consup/Colégio de Dirigentes                  |
| Gislane Aparecida Moreira Maia | Consup/Docente                                |
| Marcos Antonio da Silva        | Consup/Docente                                |
| Marcus Vinicius Taques Arruda  | Consup/Colégio de Dirigentes                  |
| Rothschild Alencastro Antunes  | Consup/Docente                                |
| Raphael de Castro Mourão       | Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 10/02/2023 14:22:53.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 14:59:57.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:01:37.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 16:02:05.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 10/02/2023 16:02:49.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 16:04:40.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:29:18.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:31:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:32:32.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:36:59.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 17:15:34.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 10/02/2023 22:24:50.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/02/2023 09:53:44.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 12/02/2023 18:01:54.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 08:03:03.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 13/02/2023 08:17:25.
- Thaquiara Salomao Machado, COORDENADOR - FG0002 - , em 13/02/2023 08:29:52.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 13/02/2023 08:52:19.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 13/02/2023 10:44:55.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/02/2023 14:02:48.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:27:50.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 10:58:23.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 14/02/2023 11:06:11.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 15/02/2023 09:17:36.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:03:43.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 15/02/2023 17:11:04.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 15/02/2023 18:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474318  
Código de Autenticação: 6b151ab17b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 14/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004613.2022-94](#).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, *Ad Referendum*, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/02/2023 14:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474326

Código de Autenticação: 15bc7f9110





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 16/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000606.2023-02](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a exoneração do servidor **Augusto Cesar Lira de Amorim**, auditor, matrícula 2260465, pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), lotado na Reitoria, da função de Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFMT e aprovar a indicação de **Edson Jeronimo Nobre**, auditor, matrícula 6272438, pertencente ao quadro efetivo do IFMT, lotado na Reitoria para a exercer a função de Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFMT.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Julio César dos Santos**

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 23/02/2023 10:12:23.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 23/02/2023 10:24:51.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 23/02/2023 10:30:03.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/02/2023 10:31:58.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2023 10:37:21.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 23/02/2023 10:48:28.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2023 11:46:01.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 23/02/2023 12:49:11.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2023 13:03:55.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 23/02/2023 14:43:38.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2023 16:22:04.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2023 16:32:55.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 23/02/2023 18:36:19.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2023 19:30:51.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 23/02/2023 22:56:52.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 23/02/2023 23:01:40.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 25/02/2023 16:11:02.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 27/02/2023 14:34:13.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2023 14:37:42.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 27/02/2023 14:38:59.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2023 14:43:31.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 27/02/2023 15:30:46.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 27/02/2023 16:00:49.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 28/02/2023 10:55:17.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 28/02/2023 10:59:34.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 28/02/2023 13:07:23.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 01/03/2023 11:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479184  
Código de Autenticação: a0a85b8277



